ANO XLIII Nº 084 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO Secretaria de Estado da Agrucultura Familiar......01 ADITIVOS **ATAS** AVISOS COMUNICAÇÕES **CONTRATOS** Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos **CONVÊNIOS** Defensoria Pública do Estado52 CONVOCAÇÕES SINDSEP-Sindicato dos Servidores Públicos de Pirapemas-MA ...52 e 59 **DISTRATOS** SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas/MA e Outro .. 52 **ERRATAS** Defensoria Pública do Estado e Outras53 **ESTATUTO** CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente Férrer-MA53 ORDEM DE COMPRA Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA ... 56 **PORTARIAS** TERMOS DE COMPROMISSO

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINA-TURA: 29/04/2019. PROCESSO Nº 0043218/2019-SAF. PAR-TES: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. Representante Legal: Júlio César Mendonca Correa. CPF nº: 472.038.623-72, e o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA. CNPJ nº: 12.136.248/0001-63. Representante Legal: Raimundo de Oliveira Filho. CPF nº: 493.744.273-20. OBJETO: Garantir a articulação institucional com vistas ao desenvolvimento de ações de regularização fundiária no Estado do Maranhão, de acordo com suas metas institucionais e as previstas no Plano Plurianual para o período compreendido entre os exercícios de 2016 a 2019. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante do ITERMA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO. JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/17/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0037325/ 2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GO-VERNO - SEGOV/MA, CNPJ n° 24.393.108/0001 -50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF sob n.º 409.486.253-68. CONTRATADA: VISÃO E PERFIL-ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS LTDA-EPP. CNPJ nº 00.083.140/0001-70, aqui representada por seu proprietário, o Sr. JORIM WANDERLEY ITHAMAR, portador do CPF nº. 585.583.904-44. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da tabela constante à Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/17/SEGOV/MA, que a partir da assinatura do presente instrumento contratual, será conforme tabela constante neste Termo Aditivo. DO VALOR: O valor global do Contrato n.º 08/17/SEGOV/MA será de R\$ 749.962,50 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPON-SÁVEL: 110124 – SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349- GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237- GES-TÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MA-NUTSEGOV); NATUREZA: 339039 - OUTROS SERV. DE TER-CEIROS- PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019. São Luís/MA, 30 de abril de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.PROCESSO N.º 0038291/2019. SEGOV/MA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2017.SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ES-TADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: EATON POWER SOLUTION LTDA, CNPJ n.º 62.532.007/0002-92, representada por JOANA D'ARC XAVIER SOARES, CPF n.º 171.124.548-83, e por PEDRO LUIZ LEITE FERREIRA, CPF n.º 067.903.498-63. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência Contrato n.º 15/2017-SEGOV/MA e a supressão de 39 (trinta e nove) peças de reposição ao objeto contratual. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 15/2017 – SEGOV/MA, contados a partir de 01/05/2019, com término em 30/04/2020. SUPRESSÃO: Ficam suprimidas ao objeto do Contrato n.º 15/2017-SEGOV/MA, a partir da vigência deste Termo Aditivo, 39 (trinta e nove) peças de reposição, conforme especificações e quantitativo descritos neste Termo Aditivo, o que



corresponde a uma redução de aproximadamente 59,34% do valor originalmente pactuado. VALOR TOTAL: A partir da vigência deste Termo Aditivo, fica reduzido em aproximadamente 59,34% o valor original do Contrato n.º 15/2017 - SEGOV/MA, que passará a ser R\$ 115.943,68 (Cento e Quinze Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme tabela constante neste Termo Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RES-PONSÁVEL: 110124 – SEGOV; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRA-ÇÃO; SUBFUNÇÃO: 126 – TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMEN-TAIS; AÇÃO: 4366 – GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000232 - GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFOR-MÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO (MA-NUSISTE); NATUREZA: 339030- MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO; NATUREZA: 309040 - SERVI-ÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL. **FUNDAMEN-**TAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019. São Luís/ MA, 30 de abril de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° . 040/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 083.631/2019 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Sra ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de nº 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob nº 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVE: celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2018-UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA", no município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA. <u>CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 040/2018 - UGCC/SIN-FRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 13/06/2019 com término para o dia 09/12/2019 e prorrogar o prazo de execução com término para 20/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 02 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, ROSÂNGE-LA PORTO DE LIMA, CPF sob n° 449.708383-72, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos- Assessor Especial de Apoio Institucional

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2017 /SES-REF.: Processo nº 34.569/2019/SES-ARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a AS-SOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO LISBOA/MA, CNPJ nº 06.967.670/0001-68; OBJETO: É aditivar o Contrato nº 36/2017/SES, no que se refere a prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados pela associação CONTRATADA, bem como acréscimo do valor global pactuado em decorrência do aumento de 7,67% (sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) no valor do procedimento nº 030107007 (Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor) na Tabela SUS; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2019 com término previsto para 11/04/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão do reajuste descrito na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo estimado de R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia estimada de R\$ 14.460,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais), a) O valor mensal estimado de R\$ 15.710,58 (quinze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido, passará para R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será estimado em R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893** (CONTRATPRIV); FONTE - 0121000000; NATUREZA DESPE-SA - 33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO nº 001313, emitida em 29/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela presidente, Sra. IVANILDE SILVA ROCHA, Cédula de Identidade nº 017749572001-2 SESP/MA, CPF nº 000.345.063-57, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/ 2016/SES - REF.: Processo nº 301.006/2018/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 06.019.070/0001-78; **OBJETO**: é aditivar o **Contrato nº 152/2016**/ SES, no que se refere a supressão de valor em 13,51% (treze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), equivalente a redução de 19 (dezenove) postos de vigilância; **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá, excepcionalmente, seus efeitos financeiros retroativos à 01 de fevereiro de 2019, 3.2. A vigência originária permanecerá até a data de 13 de setembro de 2019; VALOR: O valor do aditivo em razão da supressão contratual descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará na redução mensal de R\$ 148.295,78 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). 2.2. O valor mensal de R\$ 1.097.415,32 (um milhão, noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), com a supressão, passará para R\$ 949.119,54 (novecentos e quarenta e nove mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de abril de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, cédula de identidade nº 46445695-9 SSP-MA, CPF nº 844.062.913-34, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.



EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/ 2017/SES - REF.: Processo nº 277.277/2018/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALI-**DADE URBANA E AMBIENTAL**, CNPJ n.º 03.254.082/0002-70; **OBJETO**: é aditivar o Contrato de Gestão nº 01/2017/SES, no que se refere ao valor; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 27/06/2019; VALOR: O valor do aditivo em razão da readequação descrita na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará na supressão de R\$ 51.807,46 (cinquenta e um mil, oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais. a) O valor mensal de R\$ 518.074,61 (quinhentos e dezoito mil e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), readequado, passara para R\$ 466.267,15 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 que passa a ter a seguinte redação; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela sua procuradora a Sra. PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de identidade n.º 42.930.908-9, CPF sob o n.º 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/ **2017/SES - REF.**: Processo nº 300.998/2018/SES - **PARTES: SE-**CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 06.019.070/0001-78; **OBJETO**: É aditivar o **Contrato nº 131/2017**/ SES, no que se refere à supressão do valor global em 36,46% (trinta e seis vírgula quarenta e seis por cento), equivalente a redução de 20 (vinte) postos de vigilância; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá, excepcionalmente, seus efeitos financeiros retroativos à 01 de fevereiro de 2019, 3.2. A vigência originária permanecerá até a data de 22 de junho de 2019; VALOR: O valor do aditivo em razão da supressão contratual descrita na Clausula Primeira do presente instrumento, será de R\$ 1.792.596,24 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) sob o valor global inicialmente pactuado. a) O valor mensal de R\$ 409.765,03 (quatrocentos e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos), com a supressão, passará para R\$ 260.382,01 (duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e um centavo); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de abril de 2019; SIG-NATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, cédula de identidade nº 46445695-9 SSP-MA, CPF nº 844.062.913-34, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 184/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 049/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 111/2017 PROCESSO Nº 0368/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Jaisy Rafaelli viana Ribeiro e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2019 e término em 30 de

setembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 — Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares — Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 — TCE. São Luís, 03 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

RESENHA Nº 185/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 035/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 143/2018 PROCESSO Nº 0959/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Brenda Naide Galvão dos Santos e como interveniente a Universidade CEUMA - UNICEU-MA. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 15/03/2019 a 15/04/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 09/09/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 -Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019. AUTORIZA-ÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público- Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMEN-TO: Pasta de resenhas 2019-TCE. São Luís, 03 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 196/2019. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 025/2019 AO CONTRATO Nº 009/2013 - PROCESSO Nº 0373/ 2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MA-RANHÃO e de outro lado MARILEIDE GOVEIA GAMA. OB-JETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses do contrato de locação de imóvel que sedia o núcleo de Viana da Defensoria Pública do Estado do Maranhão a partir de 03/05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. VALOR: O valor do contrato permanecerá congelado em R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), devendo ser reajustado a partir de 03/05/2019, de acordo com o índice oficial IGPM/FGV. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, de outro lado pela locadora, Marileide Goveia Gama. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2019. São Luís, 03 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira -Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 197/2019, QUINTO TERMO ADITIVO DE Nº 020/ 2019. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 030 /2015 - PROCESSO Nº 0374/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado TELE-FÔNICA BRASIL S.A. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165;; ND: 339040-14 - Serv. Terc. Pess. Jurídica/ Comunicação de Dados (Telefonia Fixa e Móvel com pacote de Dados); FR: 0101000000. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e, pela empresa, Sr^a. Carlota Braga de Assis Lima e o Sr. Wellington Xavier da Costa. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2019. São Luís, 02 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida -Assessoria Jurídica - DPE/MA.



RESENHA Nº 201/2019. QUINTO TERMO ADITIVO Nº 022/2019. AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO DE IMPERATRIZ Nº 057/2014-PROCESSO Nº 0151/2019. PAR-TES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e DANIELA GONTIJO BARROS. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a redução e congelamento do valor contratual, a partir de 03/04/2019 até 01/12/2019 e alteração do endereço da locadora. BASE LEGAL: Art. 65, II da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel; e FR: 0101000000. VALOR: O valor mensal do contrato de locação ficará reduzido no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, Daniela Gontijo Barros -LOCADORA. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas – Aditivo 2019. São Luís, 03 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida -Assessoria Jurídica - DPE/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 0069782/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA EAT ENGENHARIA LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA- DA EXECUÇÃO: Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA, do Contrato nº 0116/2018, prorrogando-se o prazo de execução por mais 03(três) meses, contados da data do término do anterior, a saber: 29/07/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02.05.2019. FABIANA VILAR RODRIGUES — Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ANISIO CARNEIRO CORREA NETO — Representante legal da Empresa EAT ENGENHARIA LTDA-ME. São Luís, 03 de maio de 2019. EUDES DA SILVA BARROS — Assessor Jurídico.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017/SAGRIMA. PROCESSO N° 0064573/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECU-ARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI. CLÂUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Ficam aditadas as CLÁUSULAS SEXTA E OITAVA, do Contrato nº 102/2017, prorrogando-se o prazo de vigência e de execução por mais 180(cento e oitenta) dias, contados da data do término do prazo anterior, a saber: 20 de abril de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 67, §1°, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02.05.2019. FABIANA VI-LAR RODRIGUES - Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO - Representante legal da Empresa AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI. São Luís, 03 de maio de 2019. EUDES DA SILVA BARROS – Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA -MA

EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 20.07.01/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CLÍNICA CARDIO GASTRO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APARELHO DIGESTIVO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20/07/2017, nos termos previstos em

sua CLÁUSULA QUARTA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa – MA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2018 – VILSON SOARES FERREIRA LIMA – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1. ES-PÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017-SMPM, firmado em 10/04/2017, com o Senhor EVANES FARIAS TIMOTEO, para a prestação dos serviços de Locação de Imóvel. 2. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 10/04/2019 a 10/04/2020. 3. FUNDAMENTO LEGAL: 57, II, da Lei 8.666/93. 4. REFE-RÊNCIA: Processo Administrativo 25.001.001/2017 - SMPM. 5. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). 6. DOTAÇÃO OR-**ÇAMENTÁRIA:** 02.13.00.14.122.0066.2180 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 948 Fonte: 001 -Tesouro Municipal 7. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2019. 8. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, EDNA FONSECA DOS SANTOS VENTURA, RG nº 071828297-3 SSP/MA E CPF/MF Nº 196.544.133-53 e JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91 e, pela Contratada, EVANES FARIAS TIMOTEO, RG nº 9018135 SSP/SP e CPF/ MF nº 686.663.498-91. Imperatriz/MA, 10 de Abril de 2019. José Antonio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/ 2017 - SEAMO 1. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017-SEAMO, firmado em 28/04/2017, com a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, Contratação de uma empresa especializada no gerenciamento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com fornecimento/utilização de cartão magnético ou micro processado, utilizado na operação de fornecimento de combustíveis, (gasolinas comum e aditivada, diesel comum e diesel S10) e serviços de manutenção preventiva e corretiva leve e pesada (com reposição de peças) nos veículos institucionais, com rede credenciada para todo o Brasil para uso da frota do Município de Imperatriz. 2. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29.04.2019 a 27.04.2020. **3. FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 57, II, § 2° da Lei 8.666/93. 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 14.001.0072/ 2017 - SEAMO. 5. VALOR: R\$ 11.040.933,88 (Onze milhões quarenta mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). 6. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, 7. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Administração e **Modernização** 02.04.00.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Ficha: 368 Fonte: 001 - Tesouro Municipal. Valor: R\$ 1.80 5.123,60 (Um milhão, oitocentos e cinco mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos) 02.04.00.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 374 Fonte: 001 - Tesouro Municipal. Valor: R\$ 152.400,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) 02.06 - Secretaria Municipal de Desenvolvi-



mento Social 02.06.00.08.122.0032.2647 - Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Ficha: 425 Fonte: 001 - Tesouro Municipal. Valor: R\$ 67 4.149,80 (Seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos) 02.06.00.08.122.0032.2647 - Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 430 Fonte: 001 – Tesouro Municipal. Valor: R\$ 303.486,00 (Trezentos e três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais) 02.07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção 02.07.00.20.12 2.003 4.2095 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Ficha: 478 Fonte: 001 - Tesouro Municipal. Valor: R\$ 361.880,96 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) 02.07.0 0.20.122.0034.2095 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 480 Fonte: 001 - Tesouro Municipal. Valor: R\$ 89.216,64 (Oitenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) 02.08 - Secretaria Municipal de Educação 02.08.00.12.361.001.2118 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Ficha: 566 Fonte: 001 - Tesouro Municipal -MDE Valor: R\$ 1.592.345,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais) 02.08.00.1 2.361.0041.2437 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Projetos Pedagógico SEMED Natureza: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 569 Fonte: 001 - Tesouro Municipal - MDE Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) 02.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 02.10.00.12 2.005 4.2158 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Ficha: 753 Recursos: 001 - Tesouro Municipal Valor: R\$ 2.954.329,96 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) 02.10.00.12 2.0054.2158 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 755 Recursos: 001 - Tesouro Municipal Valor: R\$ 155.799,96 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) 02.19 - Secretaria Municipal de Saúde 02.19.00.10.302.0125.2274 - Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HII. Natureza: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. Ficha: 1469 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1473 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde 02.19.00.10.302.0090.2282 - Manutenção das Atividades e Proietos do SAMU. Natureza: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. Ficha: 1449 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1451 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde 02.19.00.10.302.0127.2271 - Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST. Natureza: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. Ficha: 1507 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1510 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde 02.19.00.10.302.0127.2614 - Programa de Qualificação do CAPS (Saúde Mental) Natureza: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. Ficha: 1553 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1555 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde 02.19.00.10.305.0094.2514 - Centro de Controle de Zoonoses Natureza: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. Ficha: 1629 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39.19 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Ficha: 1631 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde 02.19.00.10.305.0094.2302 - Ações - DST /

AIDS / HEPATITES VIRAIS Natureza: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. Ficha: 1620 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.3 9.19 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1622 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde 02.19.00.10.305.0094.2603 - Vigilância Epidemiológica em Saúde - Manutenção Natureza: 3.3.90.30.01 -Material de Consumo. Ficha: 1645 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1647 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde 02.19.00.10.122.0083.2606 – Manutenção das Atividades – Assessoria de Projetos Especiais Natureza: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. Ficha: 1354 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 1357 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde 02.19.00.10.301.0086.2263 - Promovendo Saúde na Atenção Básica Natureza: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. Ficha: 1387 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1389 Fonte do recurso: 04 - Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. Valor Total: R\$ 2.167.932,96 (Dois milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). Natureza: 3.3.90.39.19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: TotalR\$ 634.269,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais). 8. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019 9. SIGNA-TÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91, JANAI-NA LIMA ARAÚJO RAMOS, RG nº 024144722003-6 SESP/MA E CPF nº 013.390.063-08, FRANCISCO VALDIR TORRES, RG nº 718939972 SSP/MA E CPF nº 625.043.803-30, JOSENILDO JOSÉ FERREIRA, RG nº 4224693 SSP/PE e CPF nº 781.774.724-63, ZIGO-MAR COSTA AVELINO FILHO, RG nº 000068259197-1 SESP/MA e CPF nº 695.274.663-34, e ALAIR BATISTA FIRMIANO, RG nº 1509162 SSP/GO e CPF n°439.952.251-87 e, pela Contratada, ALEX DOS SANTOS BELRMINO, RG nº 9452411-3 SESP/PR e CPF/MF nº 071.110.899-44.Imperatriz-MA, 29 de abril de 2019. José Antônio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016 – a Prefeitura Municipal de Cedral através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.235.006/0001-24, CONTRATANTE, representada por Delma Nogueira Gonçalves, CPF: 300.399.163-91, Secretária Municipal de Educação e a empresa WR Comércio e Construção Eireli-ME., CNPJ nº 18.128.690/0001-24, CONTRATADA, representada pelo Sr. Welker Carlos Rolim, RG nº 62327096-0 SSP/MA., e CPF/MF nº 644.821.203-59, resolvem prorrogar, por 210(duzentos e dez) dias, o prazo do Contrato 048/2016, de 03.04.2019 a 30.10.2019, permanecendo inalterada as demais cláusulas. Base legal - Art. 57, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93. Cedral/MA., 27 de março de 2019. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. Welker Carlos Rolim, p/ WR Comércio e Construção Eireli-ME./CONTRATADA.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 – CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2019-SES. PROCESSO Nº 22826/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante de-



nominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA, Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 008/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de março de 2019 do Processo nº 22826/2019 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa RAMOS E GARCES LTDA, inscrita no CNPJ: 09.008.243/0001-40, localizada na Rua 10, quadra 91, n°20B, Jardim São Cristovão, São Luis/MA, CEP: 65.055-025 representada pelo Sr. José Penha Ramos dos Santos, portador do RG: 00412293-8 e o CPF:255.683.103-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁU-SULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de pneus novos para veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019-CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 22826/2019 – SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/ MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRA-ZO DE ENTREGA 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FOR-NECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITI-DA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2. O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA - DA PUBLICAÇÃO 10.10 ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCI-MA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 - CSL/SES e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata. 11.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.12.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 29 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, José Penha Ramos dos Santos-RAMOS E GARCÊS LTDA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ANEXO I - A. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019 - SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 22826/2019 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 077/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973,240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 008/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de pneus novos para veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde.

OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: RAMOS E GARCÊS LTDA									
CNPJ: 09.008.243/0001-40	Telefone / Fax: (98) 32446985 / 33046682.								
Endereço: Rua 10, quadra 91, n°20B, Jardim São Cristovão, São Luis/MA, CEP:65.055-025	E-mail: majcltda@hotmail.com								

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	IN- DICE CARGA	ICE CA TAMANHO/ MAR-		QUANT.	VA- LOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
04	PNEU PARA FURGÃO MERCEDES SPRINTER	113/111	TAMANHO 205/75/ R15 MARCA KUMKO/WANLI	UND	08	500,00	4.000,00
07	PNEU PARA AMBULÂNCIA MERCE- DES SPRINTER 413D	118	TAMANHO 205/75/ R15 MARCA KUMKO/WANLI	UND	08	500,00	4.000,00
12	PNEU PARA L-200	112	TAMANHO 215/80R16 MARCA FIRESTONE/DESTI- NATION	UND	42	500,00	21.000,00
19	PNEU PARA CAMINHÃO MERCEDES	152/148	TAMANHO 295/80 22,5 MARCA FATE/ MAGNO	UND	40	1.500,00	60.000,00
				TO	TAL GERA	L	89.000,00

São Luís – MA, 29 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, José Penha Ramos dos Santos -RAMOS E GARCÊS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2019-SES. PROCESSO Nº 22826/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 008/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de março de 2019 do Processo nº 22826/2019 – SES. **RE-**SOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa XAP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 09.072.808/0001-59, localizada na Avenida General Osorio -D, Nº 1127, SALA 01, Centro, Chapeco/SC, CEP 89.802-210, representada pela Sra. Danieli Trento Gonsales, portadora do RG: 3.528.220 e o CPF:003.873.079-07, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.3.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de pneus novos para veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde, de interesse do Órgão Participante, especificadas

no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019-CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 22826/2019 - SES. 1.4. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.2. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GE-RÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.2. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde -SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS 4.2. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA - DO LO-CAL E PRAZO DE ENTREGA 5.3 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.4 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.2 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do



certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.5 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.7Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.8. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.12.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.13. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.13.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.13.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.15. O REGIS-TRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.15.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.15.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.15.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.15.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.16. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.17. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.17.1. Por razão de interesse público; ou 7.17.2. A pedido do fornecedor. 7.18. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo

administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.19. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.20. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.2. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁU-SULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.3 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.4. O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS 11.5. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.6. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 - CSL/SES e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata. 11.7. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.8. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.3. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.4. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís-MA, 29 de abril de 2019. Danieli Trento Gonsales Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde-XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EX-PORTAÇÃO EIRELI-ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ANEXO I - A. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019 - SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019 - SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 22826/2019 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 078/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 008/2019 - CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de pneus novos para veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: XAP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME						
CNPJ: 09.072.808/0001-59	Telefone / Fax: (49) 3319-0827.					
Endereço: Av. General Osorio-D, n°1127, sala 01, Centro, Chapeco/SC, CEP: 89802210	licitacao@bransales.com.br					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍ- CULO	INDICE CARGA	TAMANHO/ MARCA	UND	QUANT.	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$				
05	PNEU PARA PALIO WEEKEND; KANGOO; MONTANA; PARATI	82	TAMANHO 175/70 R14 MAR- CA APOLLO MODELO AMA- ZER 3G MAXX	UND	20	211,00	4.220,00				
06	PNEU PARA DOBLO	82	TAMANHO 185/60 R15 MAR- CA APOLLO MODELO AMA- ZER 3G MAXX	UND	20	250,00	5.000,00				
10	PNEU PARA S-10	105	TAMANHO 235/75 R16 MAR- CA GOODRIDE MODELO SU 318	UND	12	447,00	5.364,00				



	VOLKS/ÔNIBUS		LLF86	TOTAL	GERAL		30.063,60
18	PNEU PARA CAMINHÃO	126/124	TAMANHO 215/75 R17,5 MAR- CA LINGLONG MODELO	UND	22	606,00	13.332.00
17	PNEU PARA FRONTIER	109	TAMANHO 255/70 R16 MAR- CA LINGLONG MODELO CROSSWIND H/T	UND	4	536,90	2.147,60

São Luís - MA, 29 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Danieli Trento Gonsales, XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2019-SES. PROCESSO Nº 22826/2019 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA, Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 008/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de março de 2019 do Processo nº 22826/2019 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa AUTOLOC COMERCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.454.908/0001-40, localizada na Av. Oliveira Paiva, n°-233-A, Cidade Funcionários, Fortaleza/CE,CEP: 60.822-131, representada pelo Sr. Alvaro Sanguesa Weyne, portador do RG: 6515080 SSP-CE e o CPF:204.661.533-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.5.. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de pneus novos para veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019- CSL/ SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 22826/2019 - SES. 1.6. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.3. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLAUSULA TERCEIRA – DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.3. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/ MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.3. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Precos. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRA-**ZO DE ENTREGA 5.5.** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. 5.6. O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edi

tal e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.3. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.9. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.10. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.11. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.12. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.20.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.21.Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.21.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.21.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.22. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.23. O REGISTRO DO FOR-**NECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:** 7.23.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.23.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;7.23.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.23.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.24. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.25. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.25.1. Por razão de interesse público; ou 7.25.2. A pedido do fornecedor. 7.26. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.27. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.28. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8.3.NÃO SERÁ ADMITI-DA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade pri-



vada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.5. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.6. O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCI-MA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.9. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de

Registro de Preços, conforme o caso. 11.10. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 - CSL/SES e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata. 11.11. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CON-TRATANTE notificará a CONTRATADA.11.12. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.5. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.6. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 29 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, Alvaro Sanguesa Weyne, AUTOLOC COMERCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ANEXO I - A. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019 - SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 22826/2019 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 079/2019 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973,240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 008/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de pneus novos para veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: AUTOLOC COMERCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI							
CNPJ: 09.454.908/0001-40	Telefone / Fax: (85) 3037-6787.						
Endereço: Av. Oliveira Paiva, n°233-A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP:60822-131	E-mail: autolocfortaleza@gmail.com						

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

		INDICE				VA-	VA-
ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	CARGA	TAMANHO/ MARCA	UND	QUANT.	LOR UN	LOR TO-
		CARGA				R\$	TAL R\$
01	PNEU RADIAL PARA AMBULÂNCIA	113/111	TAMANHO 205/75	UND	50		
	RENAULT MASTER/FURGÃO REFRI-		R16 MARCA HIFLY			442,00	22.100,00
	GERADO MASTER						
02	PNEU RADIAL PARA AMBULÂNCIA	118	TAMANHO 225/75	UND	140	538,00	75.320,00
	MERCEDES SPRINTER 415D		R16 MARCA GT RADIAL				
13	PNEU RADIAL PARA HILLUX	112	TAMANHO 265/70	UND	32	513,00	16.416,00
			R16 MARCA HIFLY				
				TOTA	L GERAL		113.836.00

São Luís – MA, 29 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, Alvaro Sanguesa Weyne, AUTO-LOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019-CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº80/2019 - SES PROCESSO Nº 22826/2019. SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 . CSL/SES, Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA, Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de março de 2019 do Processo nº 22826/2019 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa AUTOLUK CO-MÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PECAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 20.063.556/0001-34, localizada na Rua Diomar Wambier, nº134-A, Uberaba, Curitiba/PR, Caixa Postal 10.931, CEP: 81.560-330, representada pelo Sr. José Salésio Muniz

do Amaral, portador do RG: 7R/1.428.563 e o CPF:509.124.029-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.7.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de pneus novos para veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 008/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 22826/2019 - SES. 1.8. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aqui-



sições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.4. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.4. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁU-SULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.4. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.7. A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.8. O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA -DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.4. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA -DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.13. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.14. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.15. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.16. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.28.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.29. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:7.29.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.29.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.30. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.31.0 REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCE-LADO QUANDO: 7.31.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.31.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;7.31.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na

hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.31.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.32. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.33. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.33.1. Por razão de interesse público; ou 7.33.2. A pedido do fornecedor. 7.34. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.35. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.36. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.4. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS** decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.7. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.8. O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPO-SICÕES FINAIS 11.13. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Precos, conforme o caso. 11.14. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 - CSL/SES e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata. 11.15. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.16. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUN-DA - DO FORO 12.7. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.8. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 29 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, José Salésio Muniz do Amaral-AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA-EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ANEXO I - A. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2019 - SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 22826/2019 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 80/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 008/2019 - CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de pneus novos para veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICO E PEÇAS LTDA-EPP								
CNPJ: 20.063.556/0001-34	Telefone / Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7206/7210/ 7211.							
Endereço: Rua Diomar Wambier, 134-A – Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.560-330 Caiya Postal 10 931	E maile ligita autalult@amail.com							
330 Caixa Postal 10 931	E-man: hena.autoluk@gman.com							

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍ- CULO	INDICE CARGA	TAMANHO/ MARCA	UND	QUANT.	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$			
			TAMANHO 235/75 R15							
09	PNEU PARA S-10	105	MARCA HIFLY VIGO- ROUS	UND	08	538,28	4.306,24			
14	PNEU PARA HILUX	112	TAMANHO 215/80 R16 MARCA GOODRIDE SL369	UND	20	786,00	15.720,00			
	TOTAL GERAL 20.026,24									

São Luís – MA, 29 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, José Salésio Muniz do Amaral-AU-TOLUK COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA- EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2019-SES. PROCESSO Nº 22826/2019 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 008/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de março de 2019 do Processo nº 22826/2019 – SES. RE-**SOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa L AGUIAR RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.346.271/0001-64, localizada na Rua F, n°7, Bairro Maranhão Novo, São Luis/MA, CEP: 65.061-380, representada pelo Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro, portador do RG: 19038412001-5 e o CPF:014.875.183-07, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.9. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de pneus novos para veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 22826/2019 - SES. 1.10. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.5. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.5. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁU-SULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.5. Os preços registrados, as especificações dos

tante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.9. A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.10. O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.5. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA -DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.17. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.18. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.19. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.20. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.36.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.37. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.37.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.37.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.38. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.39.O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCE-**LADO QUANDO**: **7.39.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;7.39.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;7.39.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.11.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.40. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, asse-

produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e represen-

gurado o contraditório e a ampla defesa. 7.41. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.41.1. Por razão de interesse público; ou 7.41.2. A pedido do fornecedor. 7.42. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.43. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.44. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS 8.5. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADI-CIONAL DE PREÇOS 9.9. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.10. O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PU-BLICAÇÃO 10.5. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.17. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.18 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 - CSL/SES e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata. 11.19. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.20. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.9. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.10 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 29 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, Leonardo Aguiar Ribeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ANEXO I - A. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2019-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2019 - SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 22826/2019 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 81/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 008/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de pneus novos para veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: L AGUIAR RIBEIRO EIRELI	
CNPJ: 30.346.271/0001-64	Telefone / Fax: (98) 98145-4278.
Endereço: Rua F, n° 07, Bairro Maranhão Novo, São Luis/MA, CEP: 65.061-380.	E-mail: global.comercio.servico@gmail.com, leo_ar_@
	hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	INDICE CARGA	TAMANHO/ MARCA	UND	QUANT.	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$		
			TAMANHO 175/70 R13						
03	PNEU PARA CELTA/UNO/CLASSIC	82	MARCA TORNEL-Ref. PPATOR008093012	UND	20	188,99	3.779,80		
15	PNEU PARA MAHINDRA	109	TAMANHO 245/75 R16 MARCA GT RADIAL PSK- GTR019013038	UND	08	646,09	5.168,72		
16	PNEU PARA HILUX SW4	112	TAMANHO 265/65 R17 MARCA KETER –Ref. PSKKET021054131	UND	12	588,32	7.059,84		
TOTAL GERAL 16.008									

São Luís - MA, 29 de abril de 2019.Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, Leonardo Aguiar Ribeiro-L AGUIAR RIBEIRO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Pregão Presencial nº 19/2019. Processo Administrativo: 002/2019-SEMAS. Beneficiária da Ata: J. S. Nunes - ME, CNPJ nº 09.249.355/0001-93. Vigência da Ata: 19/04/2019 a 19/04/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICAN- TE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Arroz tipo I, embalagem de 1kg, fardo com 30 unidades	Fardo	300	Bom de Gosto	100,00	30.000,00

14 TEEÇA-FEIRA, 07 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

2	Açúcar refinado, embalagem de 1kg, fardo com 30 unidades	Fardo	150	Itajá	71,00	10.650,00
3	Café embalagem de 500g, caixa com 20 unidades	Caixa	100	Viana	108,00	10.800,00
4	Leite em pó integral, embalagem de 200g, caixa com 50 unidades	Caixa	200	Piracanjuba	190,00	38.000,00
5	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 500g, fardo com 50 unidades	Fardo	100	Bom Sabor	108,00	10.800,00
6	Achocolatado em pó, embalagem de 500g, caixa com 14 unidades	Caixa	100	Italac	76,00	7.600,00
7	Preparo para suco em pó, embalagem de 25g, caixa com 15 unidades	Caixa	80	Tandy	11,00	880,00
8	Suco concentrado sabores variados, em embalagem de 500ml, caixa com 12 unidades	Caixa	70	Jandaia	58,00	4.060,00
9	Ovo, embalagem em cartela com 30 unidades, caixa com 12 cartelas	Caixa	120	Avine	150,00	18.000,00
10	Preparo tipo risoto, embalagem de 1kg, fardo com 30 unidades	Fardo	150	Pronutri	472,00	70.800,00
11	Manteiga com sal, embalagem de 500g, caixa com 12 unidades	Caixa	50	Primor	44,00	2.200,00
12	Vinagre de álcool de 750ml, caixa com 12 unidades	Caixa	30	Maratá	22,00	660,00
13	Biscoito tipo água e sal, embalagem de 400g, caixa com 20 unidades	Caixa	200	Pilar	89,00	17.800,00
14	Biscoito doce tipo maisena ou leite, embalagem de 400g, caixa com 20 unidades	Caixa	200	Pilar	65,00	13.000,00
15	Polpa de frutas, sabores variados	Kg	300	Frutapolpa	10,00	3.000,00
16	Sardinha com óleo, embalagem de 125g, caixa com 50 unidades	Caixa	100	Pescador	182,00	18.200,00
17	Óleo de soja refinado, embalagem de 900ml, caixa com 20 unidades	Caixa	50	Liza	79,00	3.950,00
18	Tapioca fina, embalagem de 1kg, fardo com 10 unidades	Fardo	100	Beiju Bom	59,00	5.900,00
19	Farinha branca fina e seca, embalagem de 1kg, fardo com 10 unidades	Fardo	50	Dona benta	39,00	1.950,00
20	Farinha de mandioca, embalagem de 1kg, fardo com 20 unidades	Fardo	80	Amafil	119,00	9.520,00
21	Preparo para mingau pré-cozido, embalagem de 1kg, sabor sortido, fardo com 10 unidades	Fardo	150	Sustentare	148,00	22.200,00
22	Carne enlatada, embalagem de 320g, caixa com 24 unidades	Caixa	30	Anglo	107,00	3.210,00
23	Feijão tipo carioca, mulata gorda ou preto, embalagem de 1kg, fardo com 30 unidades	Fardo	80	Tia Dora	280,00	22.400,00
24	Preparo para canjica, embalagem de 1kg, fardo com 30 unidades	Fardo	100	Sinhá	149,00	14.900,00
25	Sal refinado, embalagem de 1kg, fardo com 30 unidades	Fardo	30	Veneza	29,00	870,00
26	Milho verde em conserva, embalagem de 200g, caixa com 24 unidades	Caixa	30	Quero	47,00	1.410,00
27	Ervilha em conserva, embalagem de 200g, caixa com 24 unidades	Caixa	30	Quero	47,00	·
28	Empanado de Frango	Kg	500	Sadia	21,00	10.500,00
29	Tempero, embalagem 100g, fardo com 10 unidades	Fardo	40	Maratá	9,00	360,00
30	Corante, embalagem de 100g, fardo com 10 unidades	Fardo	40	Maratá	8,50	340,00
31	Milho para pipoca, grãos inteiros, embalagem contendo 500g, fardo com 24 unidades	Fardo	150	Sinhá	71,50	10.725,00
32	Extrato de tomate, embalagem em copo de 190g, caixa com 24 unidades	Caixa	30	Quero	47,00	1.410,00
33	Milho para mingau, embalagem de 1kg, fardo com 30 unidades	Fardo	100	Sustentare	134,00	13.400,00
34	Leite condensado, embalagem de 270g, caixa com 27 unidades	Caixa	30	Piracanjuba	94,00	2.820,00
35	Creme de leite, embalagem de 200g, caixa com 27 unidades	Caixa	30	Piracanjuba	86,00	2.580,00
36	Charque	Kg	3.100	Friboi	30,00	93.000,00



37	Salsicha mista	Kg	1000	Sadia	8,00	8.000,00
38	Linguiça calabresa	Kg	1.000	Sadia	11,00	11.000,00
39	Carne bovina de primeira	Kg	2.000	Frigol	19,00	38.000,00
40	Frango congelado ou resfriado sem vísceras	Kg	2.000	Americano	9,00	18.000,00
41	Melancia	Kg	500	In natura	1,40	700,00
42	Maçã nacional	Kg	300	In natura	7,00	2.100,00
43	Abacaxi	Unid	300	In natura	4,50	1.350,00
44	Melão amarelo	Kg	300	In natura	4,50	1.350,00
45	Mamão formosa	Kg	300	In natura	4,50	1.350,00
46	Maracujá	Kg	300	In natura	7,50	2.250,00
47	Uva roxa	Kg	300	In natura	11,50	3.450,00
48	Laranja pêra	Kg	300	In natura	6,50	1.950,00
49	Banana prata	Kg	300	In natura	4,50	1.350,00
50	Tomate	Kg	300	In natura	7,80	2.340,00
51	Cebola branca	Kg	300	In natura	5,80	1.740,00
52	Alho	Kg	300	V alho	27,00	8.100,00
53	Batata Inglesa	Kg	300	In natura	7,90	2.370,00
54	Cenoura	Kg	300	In natura	7,90	2.370,00
55	Beterraba	Kg	300	In natura	6,90	2.070,00
56	Chuchu	Kg	300	In natura	5,90	1.770,00
57	Quiabo	KG	300	In natura	8,80	2.640,00
58	Maxixe	KG	300	In natura	9,50	2.850,00
59	Pepino	KG	300	In natura	5,50	1.650,00
60	Repolho verde	KG	300	In natura	5,50	1.650,00
61	Pimentão verde	KG	100	In natura	8,80	880,00
62	Limão	KG	300	In natura	7,80	2.340,00
63	Batata doce	KG	100	In natura	8,50	850,00
	VALOR TOT	TAL REGIST	RADO			603.775,00
	NÃO HOUVE CADASTRO DE RESERVA					

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 56286/2019/SES. ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão. CNPJ nº 02.973.240.0001-06. FAVORECIDO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO MARANHÃO CNPJ: 06.275.762/0001-87. REPRESENTANTE LEGAL: Abdon José Murad Neto. CPF nº 076.691.433-04. OBJETO: Locação do imóvel, para utilização do espaço físico destinado aos serviços de obstetrícia da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, visando a implantação dos serviços de pré-natal especializado, garantindo o pré-natal de alto risco e de atenção ao parto humanizado e o nascimento seguro para as gestantes vinculadas à referida unidade. VALOR MENSAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVI-DADE: 4457. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.10. FONTE DE RECURSO: 121. PLANO INTERNO: LOCAIMOV.LICITA-ÇÃO DISPENSÁVEL. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde. CPF nº 91 2.886.063-20. São Luís (MA), 03 de maio de 2019. CARLOS EDU-ARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 72425/2019/SES. ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão. CNPJ nº 02.973.240/0001-06. FAVORECIDO: PHARMEDIC REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 21.304.333/0001-84. REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA CRISTINA DE SOUZA. CPF nº.263.106.378-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desembaraço alfandegário, im

portação e fornecimento de medicamentos para atender decisão judicial, em face do autor Lucas Cutrim Aires. VALOR TOTAL: R\$ 25.300,50 (vinte e cinco mil, trezentos reais e cinquenta centavos). VI-GÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: PROJETO/ATIVIDADE: 4439. PLANO INTERNO: SENTJUDMED. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99. FONTE DE RECURSO: 0.1.21.000000 – Ações e Serviços Públicos de Saúde. LICITAÇÃO DISPENSÁVEL. AMPARO LEGAL: art. 24, IV cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde. CPF nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 29 de abril de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

Republicar Por Incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº 22826/2019/SES/MA Pregão Eletrônico nº. 008/2019/CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de pneus novos para veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº5.450/2005, da Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Complementar nº123/2006 e nº 147/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 268.934,20 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº008/2019/CSL/SES, através da Adjudicação, realizada em 11 de abril de 2019, em favor das empresas abaixo relacionada para que produza seus efeitos jurídicos.

		VALOR	VALOR
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNITÁRIO	TOTAL
		(R\$)	(R\$)

_	$\overline{}$	
	Tient \	

04	RAMOS E GACÊS LTDA,	500,00	4.000,00
07	CNPJ n° 09.008.243/0001-	500,00	4.000,00
12	40/0001-03	500,00	21.000,00
19		1.500,00	60.000,00
08	EDAC	ACCADO	
11	FRAC	ASSADO	
05	XAP COMÉRCIO IM-	211,00	4.220,00
06	PORTAÇÃO E EXPOR-	250,00	5.000,00
10	TAÇÃO EIRELI-ME,	447,00	5.364,00
17	CNPJ n°09.072.808/0001-	536,90	2.147,60
18	59	606,00	13.332,00
01	AUTOLOC COMÉRCIO	442,00	22.100,00
02	DE VEÍCULOS E LO-	538,00	75.320,00
13	CAÇÕES EIRELI CNPJ N°09.454.908/0001-40	513,00	16.416,00
03	LAGUIAR RIBEI-	188,99	3.779,80
15	RO EIRELI CNPJ	646,09	5.168,72
16	N°30.346.271/0001-64	588,32	7.059,84
09	AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS	538,28	4.306,24
14	E PEÇAS LTDA –EPP CNPJ № 20.063.556/0001-34	786,00	15.720,00

São Luís, 29 de abril de 2019. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula-**Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.EXTRATO DA RATIFICA ÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019-SE-GOV/MA. PROCESSO Nº 0084157/2019-SEGOV/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico e Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: CON-TRATANTE: Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SE-GOV/MA, CNPJ: 24.393.108/0001-50. CONTRATADA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 58.170.994/0001-74. **OBJETO**: Inscrição de servidor no Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos, aberto ao público, na cidade de São Paulo/SP, de 06 a 10 de maio do corrente ano. Base Legal, artigo 25, II c/c o artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Unidade Orçamentária: 110124 - SEGOV. Unidade Gestora Responsável: 110124 - SE-GOV. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0349 – Gestão de Políticas Governamentais. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Subação: 000237 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTSEGOV). Natureza: 339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. Modalidade: Ordinário. São Luís/MA, 03 de maio de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Secretário de Estado de Governo.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONVÊNIO Nº 95/2015. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA
CNPJ	06.208.946/0001-24
Endereço	Praça Demétrio Milhomem, 10,
	Centro

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	SÃO JOÃO DE PORTO FRANCO
Proc. de Prestação de Contas	210913/2015
Nº do Convênio	095/2015
Vigência	18/06/2015 a 18/08/2015
	R\$ 206.098,35 (duzentos e seis
Valor total	mil, noventa e oito reais e trinta e
	cinco centavos)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	24 de Agosto de 2017

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO DE PORTO FRANCO". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECTUR, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 24/08/2017. DIEGO GALDINO DE ARAÛJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

CONVÊNIO Nº 116/2015 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO BATISTA/MA
CNPJ	35.101.369/0001-75
Endereço	Praça Principal da Matriz, n. 29, Centro

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2015"
Proc. de Prestação de Contas	213704/2015
Nº do Convênio	116/2015
Vigência	24/06/2015 a 24/08/2015
Valor total	R\$ 51.500,00 (cinquenta e um
	mil e quinhentos reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	02 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO BATISTA/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2015". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5.CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 02/05/2019. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura



DECISÃO

São Luís/MA, 19 de Outubro de 2016. ASSUNTO: <u>ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA
CNPJ	06.172.720/0001-10
Endereço	Av. Presidente Vargas, n. 446, Centro

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"São João do Povo"		
Proc. de Prestação de Contas	100580/2015 - 207184/2015		
Nº do Convênio	145/2015 – SECTUR		
Vigência	16/06/2015 a 30/08/2015		
Valor total	R\$ 250.000,00 (duzentos e cin-		
Valor total	quenta mil reais)		

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA	
Data da Análise	19 de Outubro de 2016	

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO DO POVO". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 145/2016-SECTUR.. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 66042/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação de RITA DE CÁSSIA, através de FIVO DE MACEDO PRODU-CÃO DE EVENTOS EIRELLI-ME, CNPJ nº 27.141.623/0001-30, para show a ser realizado no dia 28/06/2019 na programação do SÃO JOÃO DE TODOS 2019 na cidade de São Luís/MA, apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA:14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUN-ÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRO-DU ÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO;PROJETO/ATIVIDADE:4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA; SUBAÇÃO:380JUNINO. VALOR: R\$ 43.000,00. São LuísMA, 03 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social por meio do Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SAAF/SEDES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RATIFICA E HOMOLOGA

os procedimentos referentes a contração emergencial, para atender as necessidades dos Municípios de Santo Amaro do Maranhão e Boa Vista do Gurupi, reconhecendo a Situação de Emergência, cuja o contratação emergencial de empresa especializada em comércio em geral, para fornecer 2.000 (duas mil) cestas básicas de alimentos e 2.000 (dois mil) galões de (20 litros) de água mineral atendendo os decretos nº 34.740/2019 e 34.741/2019, em favor da empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda CNPJ Nº 10.221.774/0001-04, conforme consta no processo Administrativo nº 76198/2019, dentro das seguintes condições: Valor estimado 191.960,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta reais). A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA está disponibilizada da seguinte forma: UG: 150101 - SEDES; FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUBFUNÇÃO 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, PROGRAMA 0589-INCLUSÃO SOCIOPRO-DUTIVA MAIS RENDA E CIDADANIA, FONTE 0122 - FUMA-COP, AÇÃO 4756 – ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES, LOCALIZADOR 0066 e 0202, Subação 000501 – ASSISTÊNCIA, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32, contrata-se e publica-se. José Edjahilson Bezerra de Sousa - Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF/SEDES.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-

ÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1779/2019-ALEMA. Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018 da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa VP TREINAMENTO E SERVIÇOS EDU-CACIONAIS LTDA. - ME, CNPJ n.º 10.554.944/0001-64, para a realização do curso "Marketing Político: Risco, estratégia e comunicação política", ministrado pelo profissional, o Sr. Adriano Oliveira dos Santos, a ser realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2019, nesta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no valor total de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), visando proporcionar a melhoria na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL

BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 07 DE MAIO DE 2019. Deputado

Othelino Neto. Presidente da ALEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.CSL/PROCON/MA. OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacional compreendendo os serviços de emissão, reserva, remarcação, marcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos, em conformidade com o quantitativo e trechos especificados no Termo de Referência (Anexo I).Em cumprimento ao disposto no Artigo 38, Inciso VII e Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-CSL/PROCON/MA, para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja proposta vencedora está abaixo explicitada, apresentando-se o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO apurado pela menor taxa de agenciamento de viagens e vantajoso para administração pública.



EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA.	11.319.217/0001-85	R\$ 30.000,00

HOMOLOGO o Ato Adjudicatório Nº 02/2019 – Comissão Setorial de Licitação – CSL/PROCON/MA.São Luís (MA), 02 de Maio de 2019. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do PROCON/MA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019. CSL/SECID - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020245/2019/ SECID - O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ES-TADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO -SECID, realizará às 09h00min do dia 20 de maio de 2019, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL, do tipo Menor Preço por Item (Menor Taxa de Administração), de interesse desta SECID, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à reserva, emissão, marcação/ remarcação e fornecimento de bilhetes de Passagens Aéreas em âmbito nacional, de todas as companhias de transporte aéreo, para esta Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anexos do Edital. O referido certame será conduzido na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, a Lei Complementar n.º 123/2006, a Lei Complementar n.º 147/2014 e demais alterações e normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". São Luís - MA, 03 de maio de 2019. SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO - Pregoeiro/SECID

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS- IMESC

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. IMESC. A PREGOEIRA OFICIAL DO IMESC, torna público que, será realizada às 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2019, na sala nº 107, no 1º andar, do Edifício Zircônio, localizado na Av. do Vale, Lote 13, quadra-29, Renascença II, licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço Global por Lote Único, no valor estimado total de R\$ 38.604,24 (Trinta e oito mil, seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) para prestação de serviços de mão de obra qualificada, na função de auxiliar de serviços gerais, a serem prestados no Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 09h às 18h de segunda à sexta-feira, no Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC, na sala nº 112 no 1º andar, do Edifício Zircônio, localizado na Av. do Vale, Lote 13, quadra – 29, Renascença, onde poderão ser adquiridos gratuitamente mediante a entrega de 01 (um) Pen drive e no site www.imesc.ma.gov.br. Informações adicionais, pelos Fones (98) 3221-2353. São Luís, 02 de Maio de 2019. JÉSSICA COQUEIRO MAGALHÃES-PREGOEIRA OFICIAL DO IMESC

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, (UASG 453747) por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, licitação por **meio de** Pregão Eletrônico de nº 003/2019-DPE, para aquisição de

04 (quatro) computadores completos, conforme Convênio SICONV nº 878382/2018 celebrado pela Secretaria Nacional da Cidadania do Ministério dos direitos Humanos, e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, visando a prevenção das situações de violência contra a população LGBT", conforme Edital e seus anexos. Data/Hora Abertura do Certame: dia 20/05/2019 às 09:00 horas, a ser realizado no portal Comprasnet, pelo site www.comprasgovernamentais. com.br. O Edital se encontra à disposição dos interessados nas páginas: defensoria.ma.def.br; www.tce.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br São Luís, 03/maio/2019. Hilton Rafael Carvalho Costa – Pregoeiro CPL/DPE.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO.

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através da equipe de Pregão, torna público o resultado da Licitação **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2019**, aquisição de 44 computadores completos e 44 webcams, conforme Convênio SICONV nº 880896/2018 celebrado com o Ministério da Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, visando a execução do Projeto Fortalecimento do atendimento Jurídico e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão, foi declarada vencedora a empresa L V D SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, no valor total de R\$ 157.696,00. A autoridade superior homologou o resultado da licitação, em 24/04/2019. Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados. Hilton Rafael Carvalho Costa-Pregoeiro -CPL/DPE. São Luís, Ma. 03/05/2019. Anunciação de Mª C. Barbosa - Presidente da CPL

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1426/2019. CAEMA. (EXCLUSIVA PARA ME/EPP). A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 29 de maio de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de Ventosas de 100mm e 200mm para a adutora de Água Bruta - EEAB e Tratada - EEAT do Sistema Produtor Italuís. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br.São Luís/MA, 03 de maio de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PRO-CESSO N.º 0533/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa JDV Educação e Eventos Eireli, para prestação de serviço de elaboração do projeto executivo e básico, criação de layout, construção, instalação de equipamentos audiovisuais, decoração, montagem e desmontagem de estande; assessoria e serviços de organização para a realização da feira AGROBALSAS, que acontece de 20 a 24 de maio de 2019, na Fazenda Sol Nascente, em Balsas – Maranhão, no valor total de RS 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), considerando que foram



atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO** a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Caput do art. 30, da Lei das Estatais n° 13.303/16 e Caput do Art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 03 de maio de 2019. **Eduardo de Carvalho Lago Filho**, Presidente da EMAP.

IPSPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019. CONTRATO 03/2019. PARTES: Instituto de Previdência Municipal de Monção/MA, CNPJ 22.331.738/0001-74 e a empresa F. EDSON DA S. CARVALHO, CNPJ 07.869.138/0001-70, OBJETO: Aquisição de material permanente e de informática. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Fonte de Recurso: 09.122.0046.2098.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM. GUTEMBERG RAMOS PEREIRA — Diretor Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019. CONTRATO 04/2019. PARTES: Instituto de Previdência Municipal de Monção/MA, CNPJ 22.331.738/0001-74 e a empresa M M DA SIL-VA PAPELARIA ME, CNPJ 13.350.231/0001-77, OBJETO: Aquisição de material de expediente. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Fonte de Recurso: 09.122.0046.2098.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM. GUTEMBERG RAMOS PEREIRA – Diretor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA por intermédio de seu presidente, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 001/2019, Processo Administrativo n.º 0014/2019, Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de hospedagem, manutenção do site e portal da transparência, sistemas de informação ao cidadão e–SIC e proteção de dados na rede mundial de computadores e integração dos dados em cumprimento da Lei 12.527/11 LC 131/09, Adjudicado à Empresa VENCEDORA: M. da S. Mesquita Serviços e Tecnologia, CNPJ/MF n.º 16.799.630/0001-08. VALOR TOTAL R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Sítio Novo-Ma, 11 de abril de 2019. José Ruimar Diniz Raposo – Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA por intermédio de seu presidente, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 002/2019, Processo Administrativo n.º 0018/2019, para aquisição de Materiais de Limpeza e Acessórios, Materiais de Expediente, Gêneros Alimentícios e Congêneres, em atendimento das necessidades da Câmara Municipal, Adjudicado à Empresa Vencedora: I DA S MESQUITA COMERCIO – CNPJ: 28.885.603/0001-37. Grupo 01 – Materiais de Limpeza e Assessórios, Itens n.º (01 ao 34); Grupo 02 – Materiais de expediente, Itens n.º (35 ao 69); Grupo 03 – Gêneros alimentícios e congêneres – Itens n.º (70 ao 85). VALOR TOTAL R\$ 36.304,75 (trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). Sítio Novo-Ma, 11 de abril de 2019. José Ruimar Diniz Raposo – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 - A Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – MA, inscrita no CNPJ nº 01.616.682/0001-24, sito a rua Bahia nº 171, Centro, São Francisco do Brejão - MA, torna público, que fará realizar a Licitação

na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019 cujo objeto é aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para uso da Câmara Municipal, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de maio de 2019; HORÁRIO: 09:00h (horário local). O edital de licitação e seus anexos encontram – se disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, sito à rua Bahia nº 171, Centro, São Francisco do Brejao – MA, no horário das 09:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, podendo ser obtido gratuitamente mediante requerimento protocolado junto à Secretaria da Câmara. São Francisco do Brejão – MA 02 de maio de 2019. Ana Quitéria Rodrigues Brito –Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

- A Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA, inscrita no CNPJ nº 01.616.682/0001-24, sito a rua Bahia nº 171, Centro, São Francisco do Brejão - MA, torna público, que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2019 cujo objeto é contratação de empresa comercial para locação de software de contabilidade, controle interno, recursos humanos - folha de pagamento, serviços de publicação de dados em tempo real, manutenção do portal da Transparência, e manutenção do E-SIC, da Câmara Municipal, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, ABERTURA DA SESSÃO PÚ-BLICA: 17 de maio de 2019; HORÁRIO: 14:00h (horário local). O edital de licitação e seus anexos encontram - se disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, sito à rua Bahia nº 171, Centro, São Francisco do Brejao - MA, no horário das 09:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, podendo ser obtido gratuitamente mediante requerimento protocolado junto à Secretaria da Câmara. São Francisco do Brejão - MA 02 de maio de 2019. Ana Quitéria Rodrigues Brito - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0804003/2019, RATIFICO e HOMO-LOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Benedito Leite -MA, para contratar com a empresa URUÇUINET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº: 20.452.378/0001-33, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de sinal de internet durante o ano de 2019. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho nº ORGÃO: 01 Poder Legislativo, UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal, PROJETO/ATIVI-DADE: 0 1 0 31 00 01 2. 00 1 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; pertencente a Câmara Municipal de Benedito Leite -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Benedito Leite-MA, 11 de abril de 2019. Adelmar Ferreira de Miranda - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00 (catorze horas) do dia 22 de maio de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 - CPL, do tipo menor preço global, tendo por OBJETO:



Contração para prestação de serviços de manutenção em paisagismos a serem realizados nas áreas verdes do município de Benedito Leite/MA. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 02 de maio de 2019. Ramon Carvalho de Barros – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/ 2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 23 de maio de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para recém-nascidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereco ou pelo telefone (99) 98276-2653. Trizidela do Vale - MA, 30 de abril de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2019

Data/Hora de Abertura 22/05/2019 – 08h30min. Tipo: Menor Preço item

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Kit de Enxoval, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Balsas - MA, 03 de maio de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Pregoeiro da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde, do município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço), com recursos de saldos do Programa Requalifica, do Governo Federal, sob números: 072,11236.0500001/13-073,11236.0500001/13-067, 11236.0500001 /13-065,21014.0245019/49-426,21014.0245018/69-427, 11236.0500 $001/13-057,11236.0500001/13-064,1123\ 6.0500001/13-063,11236.0$ 500001/13 - 061, 11236.0500001/13 - 060, 11236.0500001/13 - 059, 11236.0500001/13-058, 21014.0245 034/89-444, 21014.0245035/69-440, 081,11236.0500001/13071,21014.0617876/69-422,21014.0619846/ 59-442, 11236.0500001/13-069, 21014.0245021/69-439, 11236.0500 001/13-080,11236.0500001/13-056., sob demanda (ordem de serviço). Empresas: CGP CONSTRUÇOES GERAIS E PLANEJA-MENTO LTDA vencedora do LOTE I no valor total R\$ 106.798,17 (cento e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) e CIRCULO ENGENHARIA, vencedora do LOTE II no valor total R\$ 438.192,77 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)..Balsas - MA, 02 de maio de 2019 Higino Lopes dos Santos Neto. **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019. Realizado nos dias 07 de março e 05 de abril de 2019, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município Humberto de Campos - MA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se VENCEDORA a empresa R. A. CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.77 2.961/0001-66, pelo o valor global de R\$ 954.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos. Humberto de Campos – MA 02 de maio de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE—Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CPL/PMAAP PROC. ADM. Nº. 054/2019 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público aos interessados que realizará às 8:00 horas do dia 24 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Construção de 04 (quatro) Campos de Futebol no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, na forma da na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Docu-



mento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/nº, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 26 de Abril de 2019. **Francival Veloso Fernandes** - Presidente da CPL/PMAAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, TOMADA DE PRECOS Nº 008/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 012/2019 de 04 de FEVEREIRO de 2019, torna público que realizará às 09h00min (Nove Horas) do dia 27 de Maio de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP: 65.284-000 -Governador Nunes Freire/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de Implantação de melhorias Sanitárias Domiciliares - MDS, para prevenção e controle de agravos no município de Governador Nunes Freire/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia ou pelo site www.governadornues-<u>freire.ma.gov.br</u> ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Governador Nunes Freire - MA, em 02 de Maio de 2019. Aécio Pereira Santos-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL-SRPNº 009/2019.

A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Urnas Funerária, serviços de translado, aquisição de vestuários (mortalhas) e serviços de tanatopraxia (conservação de corpos) visando atender a demanda deste Munícipio, Data da Abertura 17 de Maio de 2019, às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 29 de Abril de 2019. Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2019.

A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL,

do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de lanches e de refeições prontas, para atender as secretarias deste Município, Data da Abertura 17 de Maio de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 29 de Abril de 2019. Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0102002/2019. BERNARDO DO ME-ARIM (MA). CONCORRÊNCIA Nº 002/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. HOMOLOGO o resultado do julgamento da Concorrência 002/2019 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame – a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à conclusão de unidade escolar com duas salas de aula – Padrão FNDE, no povoado Morada Nova, no município de Bernardo do Mearim-MA, à empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ 31.291.449/0001-80, no valor total de R\$ 187.753,03 (cento e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e três centavos). Bernardo do Mearim - MA, 23 de abril de 2019. Railson Ferreira de Sousa. Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019. BERNARDO DO ME-ARIM (MA). CONCORRÊNCIA Nº 003/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. HOMOLOGO o resultado do julgamento da Concorrência 003/2019 e, por consequência ADJUDICO o objeto do certame – a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à conclusão da quadra de esporte com vestiário - Padrão FNDE, no município de Bernardo do Mearim-MA, à empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ 31.291.449/0001-80, no valor total de R\$ 226.612,75 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos). Bernardo do Mearim - MA, 23 de abril de 2019. Claudijon Costa Brasil. Secretário Municipal de Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

O Município de Afonso Cunha torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2019/SRP/CPL/PMAC visando a Aquisição de Instrumentos Musicais sob o Sistema de Registro de Preços, realizada em 16 de abril de 2019 foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Afonso Cunha, 30 de abril 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/CPL/PMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019/CPL/PMAC, do tipo menor preço pelo Sistema de Registro de Preço (SRP), cujo objeto é aquisição de ins-



trumentos musicais, no dia 21 de maio de 2019, às 10h00min (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@ hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 30 de abril de 2019. JOSÉ RAI-MUNDO LOREDO JUNIOR – Pregoeiro

A Câmara Municipal de Afonso Cunha torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2019/CPL/CMAC visando a Contratação de Assessoria Contábil, realizada em 29 de abril de 2019 foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Afonso Cunha,30 de abril 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019/ CPL/CMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base a Lei Municipal 316/2018 e do Termo de Cooperação Técnico 001/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019/CPL/CMAC, do tipo menor preço, para a contratação de empresa para prestação de Assessoria Contábil para atender as demandas da Câmara Municipal de Afonso Cunha, no dia 21 de maio de 2019, às 11h00min (onze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 30 de abril de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - REPUBLICA-ÇÃO A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados, que realizará Chamada Pública nº 001/2019 - REPUBLI-CAÇÃO no dia 28.05.2019, às 09 horas, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações contida no termo de referencia Anexo I do Edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133 Lagoa Grande do Maranhão - MA, 02 de maio de 2019 RI-KART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 21.05.2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNE-RÁRIAS, INCLUINDO SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FOR-ÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma. gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 02 de maio de 2019 Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019 A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 21.05.2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas, motobombas centrífugas e compressores alternativos à pistão, dos poços tubulares profundos do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), com fornecimento de peças, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, mediante assinatura de ata com força de contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 02 de maio de 2019 Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 21.05.2019, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPE-CIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL O edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação



podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 02 de maio de 2019.Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 21.05.2019, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSÓ-RIOS NOVOS, GENUÍNOS E ORIGINAIS, ESPECIFICAMENTE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VE-ÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, PERTECENTES AO MUNI-CÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS. MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRA-TO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANE-XO I, DO PRESENTE EDITAL. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 02 de maio de 2019 Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 21.05.2019, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos, com vistas à manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos, máquinas e demais equipamentos oficiais, pertencentes ao município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov. br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 02 de maio de 2019 Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 21.05.2019, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (TIPO QUENTINHA) PARA SERVIDORES EM ATIVIDADE FORA DO SEU DOMICÍLIO, TREINAMENTOS E DEMAIS EVENTOS; SERVI-

ÇOS DE BUFFET (LANCHE, COQUETEL E CAFÉ DA MANHÃ), DE INTERESSE DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECI-FICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL. O edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 02 de maio de 2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

- A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 28.05.2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a organização e realização do evento SÃO JOÃO 2019 (FESTIVIDADES JUNINAS), com contratação de sonorização, palco, grupo gerador e banda, no período de 20 a 24.06.2019, de interesse da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, constante do referido processo. O edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov. br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 03 de maio de 2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - sPregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação(LICI-TAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESER-VADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.TIPO: MENOR PREÇO.OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, necessário para atender as demandas das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica da Prefeitura de Caxias-MA.ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-SEMECT.ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 20/05/2019. HORARIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho



A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 03 de maio de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados e integrados de informática especializada na prestação de serviços para a elaboração, criação e desenvolvimento do Portal Oficial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - Caxias - PREV, hospedagem do domínio, criação de ilimitada de contas de e-mail e espaço em disco, fornecimento de licença de uso de sistema de Gestão de Atendimento ao Cidadão, Protocolo de Documentos e Processos contemplando a instalação, Implantação, configuração, customização, atendimento e suporte técnico por diversos canais, treinamento e manutenção com atualizações, alterações legais, corretivas e evolutivas, importação/conversão de dados, com execução mediante o regime de locação para o do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - Caxias-PREV.ORGÃO SOLICITAN-TE: Instituto de Previdência do Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA - Caxias-prev. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 22/05/2019.HORARIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 03 de maio de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALI-ZADOR: Comissão Central de Licitação.BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e materiais para manutenção da banda Lira Municipal e Fanfarras da Secretaria/Unidades.ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA**: 22/05/2019.**HORÁRIO**: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 03 de maio de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº

10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada de prestação de serviço sob a demanda de lavagem e polimento automotivo nos veículos pertencentes à frota própria e locada da Prefeitura de Caxias – Ma. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 22/05/2019.HO-RÁRIO: 15h:00min (QUINZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 03 de maio de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processos Administrativos nº 126/2019 - MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Internet, homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Matinha. Convite nº 01/2019 - MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora: J. DOUGLAS DOS SANTOS INFORMATICA - ME. Matinha, 29 de agosto de 2018. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo nº 550/2019 - MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico destinados a manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública do município de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 07/2019 - MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora N2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, itens 01 e 02. Matinha, 30 de abril de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019.

O Município de Timbiras - MA, através da Prefeitura Municipal de Timbiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº. 10.520/2002, Lei n°. 123/2006 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 17 de maio de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 015/2019, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto o registro de precos pelo prazo de 12 (doze) meses visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse da desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Timbiras, situada à Rua José Antonio Francis, S/N, Centro, Timbiras – MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail <u>licita-</u> <u>cão@timbiras.ma.gov.br</u>.Timbiras – MA, 02 de maaio de 2019, Marco Antonio Muniz Barbosa – Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019.

O Município de Timbiras – MA, através da Prefeitura Municipal de Timbiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº. 10.520/2002, Lei n°. 123/2006 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 17 de maio de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2019, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza, de interesse da desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Timbiras, situada à Rua José Antonio Francis, S/N, Centro, Timbiras - MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitação@timbiras.ma.gov.br.Timbiras – MA, 02 de maio de 2019, Marco Antonio Muniz Barbosa - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 20 de Maio de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição das Literaturas infantis a serem disponibilizadas a todas as turmas de Educação Infantil- Creche e Pré-Escola, das Escolas da Zona Urbana e Campo, de modo a possibilitar o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação- PME (2014-2024), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 3 de Maio de 2019. Simone Pereira Carvalho dos Santos - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores , e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 20 de Maio de 2019 às 14:00h (quatorze horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s)

para aquisição de botijão e recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse da Administração Pública.. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 3 de Maio de 2019. Simone Pereira Carvalho dos Santos. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 006/2019. Objeto: fazer a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para o fundo Municipal de Saúde do Município, em conformidade com o Anexo I (Termo de referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$:48.750,00 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). O pregoeiro resolve adjudicar o fornecimento a licitante: RR CONSULTORIA ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 29.497.189/0001-51. Localizada a Rua Inercilia Aguiar nº 21 – Bairro: centro Cidade de Imperatriz - MA. Sítio Novo Maranhão, 25 de Abril de 2019. Davi Silva Pereira – Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Será a contratação de empresa especializada em fazer a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para o fundo Municipal de Saúde do Município, em conformidade com o Anexo I (Termo de referência). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela licitante: RR CONSULTORIA ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 29.497.189/0001-51. Localizada a Rua Inercilia Aguiar nº 21 — Bairro: centro Cidade de Imperatriz - MA. No valor de R\$:48.750,00 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Sítio Novo Maranhão, 26 de Abril de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 10:00 horas do dia 16 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro – São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para a Prestação de serviços especializados em locação de software integrado de gestão educacional, em atendimento as necessidades do município de São João do Paraíso/MA, compreendendo a locação mensal de uso sem limte de usuários, conversão da base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no careter legal, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 29 de Abril de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 002/2019-GAB.



COMUNICAÇÕES

H F CUNHA EIRELI CNPJ N° 06.942.305/0001-07

H F CUNHA EIRELI, CNPJ: 06.942.305/0001-07, inscrição estadual 122146328, localizado na rua Arthur de Azevedo, n08, portal do Sol, Itapecuru / MA, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para transporte rodoviário de produtos perigosos conforme dados do processo nº 187631/2018.

BEL SULADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 67.434.639/0001-56

Bel Sul Administração e Participações Ltda. CNPJ Nº 67.43 4.639/0001-56, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Limpeza de Área (LA) para a construção de um Condomínio Horizontal, sobre o processo de número 40495/19, localizada na Rua 08, S/N, Quadra F, Bairro Alto do Calhau, São Luís-MA. São Luís, 02 de maio de 2019.

I. S. LIMA LOCADORA DE VEÍCULOS EPP LOCADORA SANTA LUZIA CNPJ N° 17.361.327/0001-91

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em maio de 2019, a Licença de Operação (LO), e-processo nº 90959/2019, para transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na ROD. BR 22, km 409, Centro de Santa Luzia-MA.

JEFERSON LUIZ ZEPPONE CPF Nº 018.485.289-73

JEFERSON LUIZ ZEPPONE, inscrito no CPF Nº 018.485.289-73, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Outorga de Direito de Uso da Água, localizada na Fazenda São Bernardo I, Data São Bernardo, Cep: 65800-000, Balsas- MA, conforme Processo SEMA Nº 89587/2019.

POSTO MELO ELISANGELA DA SILVA - ME CNPJNº 12.387.796/0001-66

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em maio de 2019, a Licença Ambiental de Regularização LAR, e-processo **nº 91083/2019**, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R. da Igreja, nº 01, Centro, Brejo de Areia/MA.

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – UNISULMA CNPJ N° 04.564.299/0001-68

Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – Unisulma, CNPJ: 04.564.299/0001-68, localizada em Imperatriz/MA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Semmarh, A Licença Prévia para Construção Civil. Processo nº 2019/001535, em 12/02/2019.

VICENTE DE PAULO NORONHA MOTA FILHO CPF N° 737.027.063-72

VICENTE DE PAULO NORONHA MOTA FILHO, portador do CPF n° 737.027.063-72, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Ambiental de Regularização (LAR), para a Fazenda Acqua Noronha, com finalidade para Piscicultura, no município de Bom Jardins, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 58468/2019.

FRANGO AMERICANO DO MARANHÃO LTDA CNPJ N° 03.767.203/0002-87

FRANGO AMERICANO DO MARANHÃO LTDA, inscrito no CNPJ n° 03.767.203/0002-87, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMAMA), a Licença Ambiental Regularização (LAR), para Criação de Frango para Corte, no município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 46827/2019.

ALLIANCE MARANHÃO IND E COM LTDA CNPJ N° 31.367.633/0001-66

ALLIANCE MARANHÃO IND E COM LTDA, inscrito no CNPJ n° 31.367.633/0001-66, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Prévia (LP), para Fabricação de Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio e Ácido Clorídrico, localizado na Rodovia MA 026, Povoado Montevidéu, município de Codó, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 89579/19.

ALLIANCE MARANHÃO IND E COM LTDA, inscrito no CNPJ n° 31.367.633/0001-66, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Autorização para Perfuração de Poço tubular profundo, com finalidade para fabricação de cloro-soda e consumo humano, no município de Codó, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 86139/2019.

ANTÔNIO DE CASTRO FEITOSA CPF N° 516.685.999-53

ANTÔNIO DE CASTRO FEITOSA, portador do CPF n° 516.68 5.999-53, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Dispensa de outorga de Direto de Uso de Água, com finalidade para abastecimento humano, no município de Santa Inês, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 72560/2019.

GILMAR DE SOUZA FRANCO EIRELLI CPF N° 23.277.328/0001-55

GILMAR DE SOUZA FRANCO EIRELLI, portador do CPF n° 23.277.328/0001-55, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Operação (LO), para Transporte de Cargas Perigosas, localizado no Auto Posto Econômico, Av. Novo Marajá, n°01, Marajá, município de Coroatá, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 86150/19.

GEMASA – GRANJAS ESPECIAIS DO MARANHÃO S.A CNPJ N° 06.699.599/0001-80

GEMASA – GRANJAS ESPECIAIS DO MARANHÃO S.A, inscrito no CNPJ n° 06.699.599/0001-80, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Outorga do uso da água de um poço tubular profundo, com finalidade para avicultura, no município de Bacabeira, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 86082/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

Prefeitura de Buriti torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 02/04/2019 Autorização para Perfuração de poço tubular Subterrânea da Autorização, as coordenadas: Latitude: 3°58'37.03" Longitude: 42°53'28.38" situado no Povoado: Crioli, Gameleira, Sobradinho e Vereda no Município de Buriti Estado do Maranhão, para fins finalidade do uso consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 91287/2019.



AGROPECUÁRIA CANABRAVA LTDA CNPJ N° 23.441.223/0001-90

AGROPECUARIA CANABRAVA LTDA, inscrito no CNPJ n° 23.441.223/0001-90, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 22 de Abril de 2019, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, sob as coordenadas geográficas: 07° 55' 9,59" S e 46° 57' 31,22" O, com vazão autorizada de 4.0 m³/hora por um período de bombeamento de 10h/dia, situado na Bacia hidrográfica do Rio Tocantins, com finalidade para Consumo Humano, no município de Carolina, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 44628/2019.

ANNEMIEKE ALBERTS CPF N° 701.300.171-67

ANNEMIEKE ALBERTS, CPF 701.300.171-67, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) e Autorização de Supressão da Vegetação (ASV), para o empreendimento de Atividade Agrossilvipastoril, instalado na Gleba Mata e outras, localizadas na zona rural dos municípios de São João dos Patos e Sucupira do Riachão / MA, conforme **Processo № 83099/2019.**

CONSÓRCIO DO ALUMÍNIO DO MARANHÃO ALUMAR

O Consórcio do Alumínio do Maranhão - Alumar torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 29/04/2019 Autorização para Perfuração de Poço Tubular, localizada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, s/n, Km 18, Distrito Industrial de Pedrinhas no município de São Luís/MA, para uso na construção civil, conforme processo Nº 89130/2019.

F. AGUIAR COMÉRCIO

F. AGUIAR COMÉRCIO torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 26/04/2019, Outorga de Direito de Uso de um poço tubular situado na Estrada da Belagua, s/n, zona rural, Coelho Neto - MA, para fins de abate bovino/criação animal, conforme dados constantes no processo nº 87155/2019.

MAITY BIOENERGIA S/A CNPJ N° 07.007.398/0002-18

MAITY BIOENERGIA S/A, CNPJ N° 07.007.398/0002-18, pessoa jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, à Renovação da Outorga de Direito de Uso, situada na Rodovia Br 010, Km 1274, Fazenda Canto da Onça, Zona Rural - Campestre do Maranhão/Ma, para fins de industrial, conforme dados constantes no E-processo N° 90901/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO.PROCESSO N.º 9563/2019-SEGEP. CONTRATO N.º 01/2019 – ASSEJUR/SEGEP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.701.121/0001-26. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I e Anexo I A) do Edital do

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018-POE/MA (SISTEMA DE RE-GISTRO DE PRECOS). DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: Número: 2019NE000010; UG: 580101; Unidade Orçamentária: 58101; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 001396; Fonte Recurso: 0101000000; Natureza da Despesa: 33903007. VA-LOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em doze meses, a partir da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2019. ASSINATU-RAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Sanderson Andryele Oliveira Cutrim, CPF sob nº. 639.039.383-00, Representante da Empresa TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM ME. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 11, em 03.05.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP.Cauê Ávila Aragão.Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP.OAB/MA Nº 12.139

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO N.º 69642/2019 - STC. CONTRATO N.º 05/2019 - STC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANS-PARÊNCIA E CONTROLE - STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: SERVE AR COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 07.852.095/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinstalação e instalação de 26 (vinte e seis) aparelhos de ar condicionado tipo Split de diversas potências, com fornecimento de materiais e insumos, de acordo com as especificações do Termo de Referência. VIGÊNCIA: 30/04/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11122; UNIDADE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 4; SUBAÇÃO: 000233-MANUTSTC; ATIVIDADE: 4450; NATUREZA DA DES-PESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 0101. BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 c/c alínea "a", do inciso II do artigo 23 ambos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à matéria. MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação em razão do valor. REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta, na modalidade empreitada por preço global. FORO: Comarca da cidade de São Luís (MA). DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2019. ASSINATURAS: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53 e Igor Galvão Guerra, CPF nº 021.245.693-84. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 08, em 03.05.2019, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes-Chefe da Assessoria Jurídica/STC

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO N.º 70402/2019 - STC. CONTRATO N.º 06/2019 - STC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.400.063/0001-84. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Desmontagem, Transporte e Montagem dos Equipamentos do Data Center (Moving), com a utilização de caminhão baú especialmente equipado para este fim, com equipe técnica especializada e fornecimento de materiais de embalagem para proteção dos respectivos equipamentos, para a Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados da data da assinatura, com eficácia a partir da sua publicação no Diário Ofi-



cial do Estado do Maranhão. VALOR GLOBAL: R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11122; UNIDADE GESTO-RA: 110122; FUNÇÃO: 4; SUBAÇÃO: 000233-MANUTSTC; ATI-VIDADE: 4450; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 0101. BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 c/c alínea "a", do inciso II do artigo 23 ambos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à matéria. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação em razão do valor. REGIME DE EXECU-ÇÃO: Indireta, na modalidade empreitada por preço global. FORO: Comarca da cidade de São Luís (MA). DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2019. ASSINATURAS: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53 e José Domingos Nunes Amorim, CPF nº 034.935.983-00. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 09, em 03.05.2019, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes-Chefe da Assessoria Jurídica/STC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2019/SES - REF.: Processo nº 68708/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE -** CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **ABBVIE** FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº 15.800.545/0003-11; OBJE-TO: 1º aquisição da ata de registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica – CEAF para atender as necessidades da unidade gestora de insumos estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 470.284,00 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais); FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO-4439; SUBAÇÃO-000787 (MEDIESPEC); FONTE-0108; NATUREZA DA DESPESA-33.90.32.06, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE002185, emitida em 22/04/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela Sra. MARTA GARCIA SANT'ANNA, cédula de identidade nº 36.156.299-8 SSP/SP, CPF nº 351.451.588-31, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2019/SES - REF.: Processo nº 69704/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa MED SURGERY HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 00.735.260/0001-05; OBJETO: 1ª aquisição de alimentação enteral para abastecimento dos programas assistidos pela Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Estadual nº 33.358 de 19 setembro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21901; AÇÃO – 4439; SUBAÇÃO – 788 (SENTJUDMED); FONTE – 0121; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.91.04, NOTA DE EMPENHO N° 2019NE002205, emitida em 22/04/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade n° 68312297-5 SSP/MA, CPF n° 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. JOAQUIM ABRANTES DOS REIS JÚNIOR, cédula de identidade n° 92152898-1 SSP/MA, CPF n° 026.694.833-21, pela Contratada.São Luís (MA), 03 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2019- ASJUR-MOB.PRO-CESSO Nº 0185199/2018-MOB; MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 103/2018-CCL/MA, Adjudicação nº 685/2018-CCL/ MA; CONTRATO: 002/2019-MOB; CONTRATANTE: Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.072-852 CON-TRATADO: L. H. DURANS PINHEIRO - EPP, inscrita no CNPJ: 12.532.115/0001-06, localizada na Praça São Roque, nº 14, Lira -São Luís/MA, CEP: 65.026-240; BASE LEGAL: Decreto nº 31.553, de 16 de março de 2016, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal 9.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, e vincula-se ao Edital do Pregão Presencial nº 015/2018 - POE/MA, à Ata de Registro de Preços nº 103/2018-CCL, à Proposta de Preços da CONTRATADA e à adjudicação nº 685/2018-CCL/MA; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, tipo água mineral, em copo plástico de 200 ml, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas constantes do Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), da proposta apresentada e das quantidades especificadas na adjudicação nº 685/2018-CCL/MA; <u>VALOR</u>: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.759,00 (mil, setecentos e cinquenta e nove reais); **VIGÊNCIA**: O presente Contrato entrará em vigor na data de assinatura da Nota de Fornecimento e terá vigência 06 meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; FORO: Fica eleito o foro da comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para diminuir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Lawrence Melo Pereira -Presidente da MOB. <u>CONTRATADA</u>: Luís Henrique Durans Pinheiro. DATA: 24/04/2019.LAWRENCE MELO PEREIRA-Presidente.Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2019/00. Processo administrativo: 1458/2018. Número do contrato: Contrato nº 016/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. Contratado: BOINGA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/Contratado: 02.801.028/0001-53. Signatário (s) / Contratado: sócio, Sr. Samih Rangel Cordeiro Muribeca, inscrito no R.G. sob o nº 024441472003-2, SSP/MA, e no CPF sob o nº 041.184.983-24. Objeto: fornecimento de Guarda-Corpos e Perfis em Polímero Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV), construídos



com perfis pultrudados para a retro-área dos Berços 100 e 101 no Porto do Itaqui, em São Luís – MA. Valor global do contrato: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, exercício financeiro 2019 – fonte 227 - recursos das empresas estatais – Infraestrutura Portuária – Serviços Espec. de Engenharia. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – EMAP e respectivos anexos que a estes integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 30/04/2019. Publique-se. São Luís, 03 de Maio de 2019. Enviado para publicação por: José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Analista Portuário II, Matrícula nº 03225.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 018/2019/00. Processo administrativo: 0147/2019. Número do contrato: Contrato nº 018/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71. Contratado: EDITORA NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI. CNPJ/Contratado: 06.132.270/0001-32. Signatário (s) /Contratado: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00383105436, DETRAN/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.460.249-68. Objeto: Contratação de serviço de assinatura de acesso a banco de dados (plataforma eletrônica), pela Internet, de apoio, orientação, capacitação e informação na área de licitações e contratos públicos, visando a atender ao plano de gerenciamento de riscos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Valor global do contrato: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Vigência: 400 (quatrocentos) dias, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2019 fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ - Assinaturas e Publicações. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Dispensa de Licitação, Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, inciso II). Data da assinatura: 03/05/2019. Publique-se. São Luís, 03 de Maio de 2019. Enviado para publicação por: José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Analista Portuário II, Matrícula nº 03225.

CÂMARA MUNICICPAL DE SÍTIO NOVO-MA

EXTRADO DE CONTRATO N.º 001/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO N.º 0014/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 07.307.267/0001-75. CONTRATADO: M. da S. Mesquita Serviços e Tecnologia - ME CNPJ/MF n.º 16.799.630/ 0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de hospedagem, manutenção do site e portal da transparência, sistemas de informação ao cidadão e-SIC e proteção de dados na rede mundial de computadores e integração dos dados em cumprimento da Lei 12.527/11 LC 131/09. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VA-LOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-002 – Manutenção das Atividades Legislativas. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. REGÊNCIA: Lei n.º 10.520/2002 e Lei 8.666/93. FORO: Sítio Novo. DATA: 15 de abril de 2019. ASSI-NATURAS: José Ruimar Diniz Raposo – Presidente da Câmara. Mizael da Silva Mesquita – Representante.

EXTRADO DE CONTRATO N.º 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0018/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 07.307.267/0001-75. CONTRATADO: I DA S MESQUITA COMÉRCIO – ME CNPJ/MF n.º 28.885.603/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Acessórios, Materiais de Expediente, Gêneros Alimentícios e Congêneres, para manutenção das atividades da Câmara Municipal. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. VALOR: R\$ 36.304,75 (trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-002 – Manutenção das Atividades Legislativas. 3.3.90.30 – Material de Consumo. REGÊNCIA: Lei n.º 10.520/2002 e Lei 8.666/93. FORO: Sítio Novo. DATA: 15 de abril de 2019. ASSINATURAS: José Ruimar Diniz Raposo – Presidente da Câmara. Idiel da Silva Mesquita – Representante.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

EXTRATO DE CONTRATO 005/2019 - PROC. ADM N° 020409 00/2019; PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019/CPL. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão. CNPJ: 69.390.136/0001-51. CONTRATADO. AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 22. 479.980/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma/MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais). Data de assinatura: 26 de abril de 2019. PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Recurso: Recursos Próprios. Mata Roma — Ma, 30 de abril de 2019. TIAGO DE SOUSA MONTELES — Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE -MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1204001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0804003/2019 PARTES: Câmara Municipal de Benedito Leite -MA e empresa URUÇUINET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 20.452.378/0001-33, OBJETO: Contratação da empresa para a prestação de serviços de fornecimento de sinal de internet durante o ano de 2019, VIGENCIA: 12/04/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Benedito Leite-MA, 12 de abril de 2019. Adelmar Ferreira de Miranda - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 006/2019 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia (MA), CNPJ nº 06.759.062/0001-68 e a empresa PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, CNPJ nº 26.694.651/0001-12 - ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços - OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica, para esta Câmara Municipal de Santa Luzia-MA.. BASE LEGAL: Lei nº8. 666/93 e suas alterações – PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) MESES – VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) mensal, pelo período de 11 (onze) meses, totalizando o valor global de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01 - PODER LEGISLATIVO; 01.031.0001.2001.0000 - MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES ADM.; 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.35.00 -SERVIÇOS DE CONSULTORIA. SIGNATÁRIOS: ALMIR ALVES SOUZA, RG nº 025209122003-1 SSP/MA e CPF nº. 406.563.303-68- Vereador Presidente, pelo CONTRATANTE, PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO, OAB/MA nº 10.255 e CPF nº 018.224.883-62. Proprietário, pela CONTRATADA Santa Luzia (MA), 29 de janeiro de 2019.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 - DISPENSA Nº 004/2019 PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa T A A SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 29.042.618/0001-04. ESPÉCIE: Fornecimento. OBJETO: Aquisição de material permanente diversos, destinados a modernização da Câmara municipal de Santa Luzia. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$16.962,50 (dezesseis mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 4.0.00.00.00 Despesas De Capital – 4.4.00.00.00 $Investimentos-4.4.90.52.00\ Equipamentos\ e\ Material\ Permanente.$ ASSINAM: THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da CI nº 036510472008-4 SSPMA e CPF nº 051.664.253-75, e ALMIR ALVES SOUZA - RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. AUTORIDADE RATIFICADORA: ALMIR AL-VES SOUZA Vereador Presidente, 24 de Janeiro de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 - CONTRATO Nº. 004/2019 – DISPENSA Nº 004/2019 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa T A A SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 29.042.618/0001-04 ESPÉCIE: Fornecimento. OB-JETO: aquisição de material permanente diversos, destinados a modernização da Câmara municipal de Santa Luzia. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). VA-LOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$16.962,50 (dezesseis mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 4.0.00.00.00 Despesas de Capital - 4.4.00.00.00 Investimentos – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. ASSINAM: THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da CI nº 036510472008-4 SSPMA e CPF nº 051.664.253-75-CONTRATA-DA; e ALMIR ALVES SOUZA - RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: ALMIR ALVES SOUZA Vereador Presidente, 24 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO № 024./2019. REF.: Processo nº 321/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PILARES DO SABER LTDA - OBJETO: Eventual aquisição de livros didáticos para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Grajaú/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 469.800,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais) - DOTAÇAOORÇAMENTÁRIA:30202261236112001920170000339030000610105240001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e RENATA MUNIZ SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 02 de abril de 2019. Gotardo Tibére Costa. Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019-DC/PMC. Processo Administrativo nº 003/2018-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ nº 05.433.885/0001-36. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal de Carolina. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA-FMS. Fonte de Recurso: 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS. Projeto/Atividade: 10.302.0041.2-036 – Manutenção do Hospital Municipal de Carolina. Despesa: 3.3.90.30.00: Material de Consumo. PRAZO DEVIGÊNCIA: 12 meses, contado a partir da data da

assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019. SIGNATÁRIOS: LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde-SEMUS, CPF nº 016.397.033-57 e GUSTAVO JOSÉ FARIAS DA SILVA - Proprietário da BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CPF nº 026.163.093-04. Carolina/MA, 03 de maio de 2019. LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde-SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019-DC/PMC. Processo Administrativo nº 020/2018-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ nº 05.433.885/0001-36. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Fonte de Recurso: 00 Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 08.122.0002.2-005 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social. Despesa: 3.3.90.30.00: Material de Consumo. PRAZO DEVIGÊNCIA: 12 meses, contado a partir da data da assinatura. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicandose subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019. SIGNATÁRIOS: LUCIANE MARTINS DA SILVA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES, CPF nº 654.078.143-15 e GUSTAVO JOSÉ FARIAS DA SILVA - Proprietário da BELLO MON-TE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CPF nº 026.163.093-04. Carolina/ MA, 03 de maio de 2019. LUCIANE MARTINS DA SILVA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019-DC/PMC. Processo Administrativo nº 020/2018-PMC. CONTRATANTE: FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CA-ROLINA, CNPJ nº 15.376.911/0001-95. CONTRATADA: BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ nº 05.433.885/0001-36. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, de interesse da Secretaria Municipal de DesenvolvimentoSocial-SEDES.DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL. Fonte de Recurso: 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Projeto/ Atividade: 08.121.0010.2-127 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social. Despesa: 3.3.90.30.00: Material de Consumo. PRA-ZO DEVIGÊNCIA: 12 meses, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal no 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA AS-SINATURA: 03.05.2019. SIGNATÁRIOS: LUCIANE MARTINS DA SILVA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SE-DES, CPF n° 654.078.143-15 e GUSTAVO JOSÉ FARIAS DA SILVA - Proprietário da BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CPF nº 026.163.093-04. Carolina/MA, 03 de maio de 2019. LUCIANE MARTINS DA SILVA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa UML Mendes – ME. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar no ano letivo de 2019 do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: RS 367.923,63 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 005/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000 MANUT DO PROGAMA NA-CIONAL DE ALIMENTAÇÃO CRECHE -PNAC; 12.365.0026.2133. 0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE-PRÉ-ESCOLAR; 12.361.0026.2040.0000-MANUT DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE-FUNDAMEN-TAL;12.365.0026.2131.0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE-EDUC. ESPECIAL; 12.361. 00262134.0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMEN-TAÇAO ESCOLAR-PNAE-EJA; 12.361.0026.2041.0000 MANUT DO PRO-GAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO QUILOMBOLA - PNAQ; 12.361.0026.2041.0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO QUILOMBA-NOVO MAIS EDUCAÇÃO QUILOM-BOLA; 12.361.0026.2040.0000-MANUT DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE-NOVO MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL; 12.362.00 13.2029.0000 - MANUT. DO PRO-GRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Udedson Miguel Lemos Mendes /Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 29 abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa SKAR COMÉRCIO DE ALI-MENTOS LTDA. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar no ano letivo de 2019 do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: RS 950.013,67 (novecentos e cinquenta mil treze reais e sessenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 005/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALI-MENTAÇÃO CRECHE - PNAC; 12.365.0026.2133. 0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -PRÉ-ESCOLAR; 12.361.0026.2040.0000 - MANUT DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE-FUNDAMEN-TAL; 12.365.0026.2131.0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE-EDUC. ESPECIAL; 12.361.0026 2134.0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR - PNAE-EJA; 12.361.0026.2041.0000 MANUT DO PRO-GAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO QUILOMBOLA – PNAQ; 12.361.0026.2041.0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALI-MENTAÇÃO QUILOMBA-NOVO MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBO-LA; 12.361.0026.2040.0000- MANUT DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – NOVO MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL; 12.362.0013.2029.0000 - MANUT. DO PROGRA-MA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉ-DIO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Silvania Virgem Gusmão Pereira/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 29 abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar no ano letivo de 2019 do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: RS 225.559,22 (duzentos e vinte e cinco mil

quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 005/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECU-TIVO; 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO CRE-CHE - PNAC; 12.365.0026.2133. 0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE-PRÉ-ESCO-LAR; 12.361.0026.2040.0000 - MANUT DO PROGRAMA NACIO-NAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE-FUNDAMENTAL; 12.365.0026.2131.0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE-EDUC. ESPECIAL; 12.361.0026 2134.0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR - PNAE-EJA; 12.361.0026.2041.0000 MANUT DO PRO-GAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO QUILOMBOLA-PNAQ; 12.361.0026.2041.0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO QUILOMBA – NOVO MAIS EDUCAÇÃO QUI-LOMBOLA; 12.361.0026.2040.0000- MANUT DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE-NOVO MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL; 12.362.0013.2029.0000 – MANUT. DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Celso André Maia Soares/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 29 abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa B. P. M. LOPES DISTRIBUIDORA -ME. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar no ano letivo de 2019 do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: RS 399.403,26 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos). DATA DA ASSI-NATURA: 22/04/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 005/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTI-VO; 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO CRE-CHE - PNAC; 12.365.0026.2133. 0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE-PRÉ-ESCO-LAR; 12.361.0026.2040.0000 - MANUT DO PROGRAMA NACIO-NAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE-FUNDAMENTAL; 12.365.0026.2131.0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE-EDUC. ESPECIAL; 12.361. 0026 2134.0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMEN-TAÇAO ESCOLAR - PNAE-EJA; 12.361.0026.2041.0000 MANUT DO PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO QUILOMBOLA – PNAQ; 12.361.0026.2041.0000 MANUT DO PROGAMA NACIO-NAL DE ALIMENTAÇÃO QUILOMBA – NOVO MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA; 12.361.0026.2040.0000- MANUT DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - NOVO MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL; 12.362.0013.2029.0000 - MANUT. DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/ CONTRATADO: Bruno Patrício Mendes Lopes/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 29 abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Amazonas Serviços de Limpeza e Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços, na forma contínua, de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais com gestão de colaboradores. VALOR: R\$ 302.976,60 (trezentos e dois mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 010/2019 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0014.2095.0000 – Manuten-



ção dos Serviços de Proteção Social Básica; 08.244.0014.2104.0000 – Manutenção e Aprimoramento da Gestão do CADÚNICO/Bolsa Família - IGDPBF; 08.244.0051.2106.0000 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros. PRAZO: 12 meses. AS-SINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Tereza Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADO: Tarcília Ericeira Silva/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 08 de abril de 2019.

Republicado por Incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Amazonas Serviços de Limpeza e Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços, na forma contínua, de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais com gestão de colaboradores. VALOR: R\$ 4.058.312,04 (quatro milhões e cinquenta e oito mil e trezentos e doze reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 010/2019 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 04.122.0012.2006.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos/ 02.01 - Secretaria Municipal de Governo; 04.122.0002.2002.0000 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo/ 02.05 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 15.122.0004.2014.0000 Manutenção e Func.

da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito/ 02.06 Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; 04.122.0006.2064.0000 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo/ 02.24 Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente; 04.122.0010.2114.0000 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente; 02.06 Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e Igualdade Racial/ 04.122.0011.2124.0000 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e Igualdade Racial; 02.06 Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0009.2089.0000 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRA-TANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Tarcília Ericeira Silva/Representante Legal. Itapecuru Mirim-MA, 08 de abril de 2019.

Republicado por Incorreção

NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019, publicado na Seção Terceiros do dia 22 de março de 2019, página 53, Onde se lê: VALOR: R\$ 1.703.976,61 (um milhão e setecentos e três mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos). LEIA-SE: VALOR: R\$ 1.704.572,41 (um milhão e setecentos e quatro mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

EXTRATOS DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019 — Objetos destas contratações são as aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, exercício financeiro de 2019, nos moldes da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 038/2009 de 16/07/2009 (FNDE); CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA, CNPJ nº. 01.608.768/0001-05, CONTRATADOS: Produtores relacionados abaixo:

N°	CONTRATADOS	CPF N°.	Nº da DAP	VALOR R\$
182/2019	Antônio Batista Pereira dos Santos	249.756.302-06	SDW0249756302061803161013	5.770,00
183/2019	Antônio Elizio Ribeiro Filho	006.913.653-00	SDW0006913653000302171148	8.116,00
184/2019	Delzire Rego de Sousa	788.896.773-68	SDW0788896773682710111115	12.361,10
185//2019	Francisco dos Santos Coelho	753.489.933-87	SDW0848408703490401170228	15.170,00
186/2019	Jardel Coelho dos Santos	805.466.683-72	SDW0805466683721409160923	5.230,00
187/2019	Maria da Silva Costa	499.506.813-91	SDW0197239973041602171125	5.700,00
188/2019	Neide da Silva Noleto Guimarães	508.793.593-15	SDW0508793593151811150444	10.447,00
189/2019	Rita de Carce Alves dos Santos	621.051.403-00	SDW0621037413150307141243	8.217,70
190/2019	Zulmira Ribeiro da Costa	328.596.193-72	SDW0884223213000102181130	10.052,30
193/2019	Francisca da Silva Ribeiro	508.796.183-53	SDW0508796183530404191030	7.722,50
			TOTAL R\$	81.064,10

PRAZO: 01/04/2018 à 31/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO. LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. 12.361.0251.2021.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Partes: Pelos contratados produtores relacionados acima e pela contratante o Sr. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 200/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e ITACY DE ARAÚJO BRASILEIRO, CNPJ nº 18.984.701/0001-78. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e recarga de toners. VIGÊN-CIA: oito) meses, com início na data de sua assinatura e encerramento em 30/06/2019. VALOR: R\$ 10.296,00 (dez mil e duzentos e noventa e seis. DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA e a Empresa: ZETRASOFT - CNPJ: 03.881.239/0001-06, representada na forma de seu Contrato Social pelo seu Sócio: RENATO CESAR VIEIRA ARAUJO, portador da Cédula de Identidade nº 1.930.056-0SSP/PR, Inscrito no CPF/MF sob o nº 455.773.749-87 e neste ato representado por IVANI MUNHOZ RG: 35.271.076-7 SSP-SP e

CPF:149.010.348-12 doravante denominada COMODANTE e a Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO - MA Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, SÃO BERNARDO - MA, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, simplesmente denominada COMODATÁRIA Objeto: A Cessão do Direito de uso do licenciamento do SISTEMA constitui o bem objeto do presente comodato, e o SISTEMA tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA, administrado pelo COMODATÁRIO. Prazo de vigência inicia em 21/03/2019 e encerra em 21/03/2023. O Contrato de Comodato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, precedido de comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência de 90 (noventa) dias. - Data de assinatura do Contrato de Comodato: 21/03/2019. ZETRASOFT- Empresa - IVA-NI MUNHOZ – Representante empresa. JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO - Prefeito Municipal de São Bernardo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019.01.2019-CPL/SMADM / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42; OBJETO: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CON-TRATO: R\$ 32.599,94 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 006/2019 - CPL; RECURSOS **ORÇAMENTÁRIOS**: 0403 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 04.122.0002.2.008 - Manutenção da Secretaria de Administração / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIG-NATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG n° 000034135594-1 SSP/MA e CPF n° 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 - Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVI-ÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42, com sede na Rua Ceará, nº 330 - Nova Imperatriz, no município de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pelo Sr^a Lucilene Silva Santos, portador da cédula de identidade nº 0445356020123 SSP/MA e CPF nº 785.854.303-20; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 14/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.01.2019-CPL/SMEDUC / PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42; OBJETO: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CON-TRATO: R\$ 107.895,17 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Dezessete Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 006/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0803 – FUNDO MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO / 12.361.0059.2.039 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 58.281,48 (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos) / 0601 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA / 12.361.0059.2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40% / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Valor: R\$ 49.613,69 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Treze Reais e Sessenta e Nove Centavos); SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRA-TANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/MA e CPF n° 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/n° - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/ MF nº 14.821.205/0001-42, com sede na Rua Ceará, nº 330 - Nova Imperatriz, no município de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pelo Sr^a **Lucilene Silva Santos**, portador da cédula de identidade nº 0445356020123 SSP/MA e CPF nº 785.854.303-20; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 14/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021.01.2019-CPL/SMS / PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRA-TADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42; OBJETO: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo – MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.772,91 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 006/2019 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: **0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** 10.301.0018.2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo – MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/ MF nº 14.821.205/0001-42, com sede na Rua Ceará, nº 330 - Nova Imperatriz, no município de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pelo Srª Lucilene Silva Santos, portador da cédula de identidade nº 0445356020123 SSP/MA e CPF nº 785.854.303-20; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 14/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.01.2019-CPL/SMAS / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42; OBJETO: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 22.514,56 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Seis Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 006/2019 - CPL; **RECURSOS** ORÇAMENTÁRIOS: 0903 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL – FMAS / 08.244.0070.2.058 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra RAQUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG nº 017529142001-9 SSP/MA e CPF nº 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo - MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS -ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42, com sede na Rua Ceará, nº 330 - Nova Imperatriz, no município de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pelo Sr^a Lucilene Silva Santos, portador da cédula de identidade nº 0445356020123 SSP/ MA e CPF nº 785.854.303-20; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 14/03/2019.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 027.01.2019-CPL/SMADM / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CON-TRATADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL **DO CONTRATO:** R\$ 38.443,12 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 008/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0403 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO / 04.122.0002.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁ-RIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Sro EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG n° 000034135594-1 SSP/MA e CPF n° 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 - Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA - SERVIÇOS E **COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 - Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Sro Odilon de Sousa **Araújo Sobrinho**, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 18/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028.01.2019-CPL/SMEDUC / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRA-TADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRA-TO: R\$ 95.210,25 (Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 008/2019 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0601 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁ-SICA / 12.361.0059.2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor R\$: 42.843,79 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos); 0803 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 12.361.0059.2.039 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor R\$: 52.366,46 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos); SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATAN-TE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/ MA e CPF n° 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/n° - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/ MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 - Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 18/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029.01.2019-CPL/SMS / PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATA-DO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.931,21 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Um Centavos); **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 008/2019 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0018.2.031 -Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA e a Srª MA-RIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOU-SA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 -Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; TRANS-CRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 18/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030.01.2019-CPL/SMAS / PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ/ MF nº 08.924.013/0001-69; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 34.112,05 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Doze Reais e Cinco Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 008/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0903 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL – FMAS / 08.244.0070.2.058 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra RAQUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG nº 017529142001-9 SSP/MA e CPF nº 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/ MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 - Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 18/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031.01.2019-CPL/SMADM / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa

para o fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CON-TRATO: R\$ 56.247,12 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Doze Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 009/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS: 0403 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO / 04.122.0002.1.004 – Equipamentos e Materiais Permanentes / 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; SIGNATÁ-RIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Sro EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG n° 000034135594-1 SSP/MA e CPF n° 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 - Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA - SERVIÇOS E **COMÉRCIO - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 — Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 18/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032.01.2019-CPL/SMEDUC / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRA-TADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 170.449,00 (Cento e Setenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 009/2019 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0601 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁ-SICA / 12.361.0059.1.007 - Equipamentos e Materiais Permanentes / 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Valor R\$: 85.224,50 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); 0803 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO / 12.361.0059.1.022 – Equipamentos e Materiais Permanentes / 4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente - Valor R $\!\$$: 85.224,50 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SIL-VA, brasileira, casada, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/MA e CPF nº 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/n° - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/ MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 – Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 18/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033.01.2019-CPL/FUNDEF / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa

para o fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CON-TRATO: R\$ 138.354,74 (Cento e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos); VIGEN-CIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 009/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1501 – FUNDEF – PRECA-TÓRIOS VMAA / 12.365.0059.1.504 - Equipamentos e Materiais Permanentes / 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/MA e CPF nº 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/nº - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA - SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 – Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; TRANSCRI-ÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 18/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034.01.2019-CPL/SMS / PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATA-**DO:** L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRA-TO: R\$ 85.224,50 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 009/2019 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0018.1.014 - Equipamentos e Materiais Permanentes / 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/ MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 – Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 18/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035.01.2019-CPL/SMAS / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo – MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 89.864,94 (Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e

36

Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 009/2019 - CPL; RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0903 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS / 08.244.0070.1.028 – Equipamentos e Materiais Permanentes / 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra RAQUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG nº 017529142001-9 SSP/MA e CPF nº 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 – Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo – MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/ MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 - Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 18/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036.01.2019-CPL/SMADM / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CON-TRATADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças em equipamentos e rede de informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRA-TO: R\$ 37.999,20 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 010/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0403 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 04.122.0002.2.008 - Manutenção da Secretaria de Administração / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIG-NATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG n° 000034135594-1 SSP/MA e CPF n° 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 – Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 - Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; TRANSCRI-ÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 18/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037.01.2019-CPL/SMEDUC / PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças em equipamentos e rede de informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 109.844,50 (Cento e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); VIGENCIA: até 31

de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 010/2019 - CPL; RECURSOS OR-CAMENTÁRIOS: 0601 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA / 12.361.0059.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40% / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Valor R\$: 50.531,00 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais); 0803 - FUNDO MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO / 12.361.0059.2.039 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Valor R\$: 59.313,50 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos); SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATAN-TE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/ MA e CPF n° 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/n° - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/ MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 – Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 18/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038.01.2019-CPL/SMS / PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRA-TADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças em equipamentos e rede de informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46. 035,50 (Quarenta e Seis Mil, Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 010/2019 - CPL; RECURSOS **ORÇAMENTÁRIOS**: 0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0018.2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIG-NATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA - SERVIÇOS E **COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 – Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 18/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039.01.2019-CPL/SMAS / PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA – SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças em equipamentos e rede de informática, para atender as necessida-

des da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.617,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Dezessete Reais); VIGEN-CIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 010/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0903 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / 08.244.0070.2.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra RA-QUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG n° 017529142001-9 SSP/MA e CPF n° 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 – Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo – MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA - SERVICOS E COMÉR-CIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 – Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003.008.001/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.003.008.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 028/ 2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E 10.520/02. OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BOLO E FORNECIMENTO DE REFRIGERAN-TE, ÁGUA MINERAL, GUARDANAPOS E COPOS DESCARTÁ-VEIS PARA O 81º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/ MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRA-TADA: O. F DA COSTA-SERVIÇO-ME. CNPJ: 28.204.688/0001-40. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLO-**BAL DOS ITENS DOS ITENS:** (01,02, 03, 04 E 05)) R\$ 19.329,80 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CEN-TAVOS). **DOTAÇÃO:** 13.392.0018.2058/3.3.90.30-3.3.90.39. **DATA DA** ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: ROMILDO DAMASCENO SOA-RES- PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.02 7.002.01/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 2019.002.027.002. PROCESSO ADM. Nº 025/2019/CPL/PP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS AUTOMOTI-VAS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNI-CÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI. CNPJ: 41.532.177/0001-16. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL DOS ITENS **LOTE I-PNEUS:**(02, 03, 04, 06, 09, 10, 11 E 12) **R\$** 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE II- PEÇAS PARA VEÍCULOS-CAMINHÃO VOLKS/MICRO ÔNI-BUS IVECO: (01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14, 15, 16, 17,18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 E 86) **R\$** 95.656,53 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTAE TRÊS CENTAVOS). VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE III- PEÇASPARA ONIBUS VOLKS 900/20:(01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39,

40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 E 86) R\$ 68.268,18 (SESSEN-TA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE IV- PEÇAS PARA ONIBUS IVECO 275/80 (01, 02, 03, 04, 05,08, 09, 10, 11, 12, 13,14, 15, 16, 17,18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 ,81, 82, 83, 84, 85 E 86) **R\$ 70.019,58 (SETENTA MIL,** DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). DO-TAÇÃO:12.122.0002.2012/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2019. PELO CONTRA-TANTE: ORDENADOR DE DESPESAS: JOSEILDON SOARES DE **SOUSA-** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.027.002.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.002.027.002. PROCESSO ADM. Nº 025/ 2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI No. 8.666/93 E 10.520/02. OB-JETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA:G.C.C. MENDES TRANS-PORTES – ME. CNPJ: 15.434.784/0001-33. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL DOS ITENS **LOTE I-PNEUS:** (01, 05, 07 E 08) **R\$** 31.032,00 (Trinta e um mil, trinta e dois reais). VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE II-PE-ÇAS PARA VEÍCULO-CAMINHÃO VOLKS/MICRO ÔNIBUS IVECO: (06 E 07)R\$ 4.644,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO: 12.122.0002.2012/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas:JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMED/025/2019. CONTRATO Nº SEMED/025/2019 ORIGEM: Processo administrativo nº 0102002/2019 MODALIDADE: Concorrência Nº 002/2019. CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.291.449/0001-80. OBJE-TO: conclusão de unidade escolar com duas salas de aula - Padrão FNDE, no Povoado Morada Nova para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação. VALOR TOTAL: R\$ 187.753,03 (cento e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e três centavos), FONTE DE RECURSOS: FNDE/MEC. PAR Nº 22452/2013 - 04.01 -12.361.0010.1.008 - 4.4.90.51.00. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/04/2019 até 09/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretaria Municipal de Educação por seu Secretário Railson Ferreira de Sousa, como Contratante e pela empresa C. M. DE SOUSA EIRELI o Sr. Cassiano Moraes de Sousa como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMEL/001/2019. CONTRATO Nº SEMEL/001/2019 ORIGEM: Processo administrativo nº 0102003/2019. MODALIDADE: Concorrência Nº 003/3019. CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim/ Secretaria Municipal de Esporte, Desporto e Lazer. CONTRATADO: C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.291.449/0001-80. OBJETO: conclusão da quadra de esporte, com vestiário – padrão FNDE, no município de Bernardo do Mearim-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte. VALOR TOTAL: R\$ 226.612,75



(duzentos e vinte e seis mil seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos). FONTE DE RECURSOS: FNDE/MEC. PAR Nº 206719/2013 - 11.01 - 27.812.0061.1.066 - 4.4.90.51.00. Data da Vigência do Contrato: 25/04/2019 a 05/12/2019. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretaria Municipal de Esporte, Desporto e Lazer por seu Secretário Claudijon Costa Brasil, como Contratante e pela empresa C. M. DE SOUSA EIRELI o Sr. Cassiano Moraes de Sousa como Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

Extrato de Contrato Nº 288/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.831.760/0001-22. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2080.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS; 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-NENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.925,00 (Nove Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRE-LI. Representada pelo Sr. Leandro Francisco da Silva, portador do CPF nº 617.381.071-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-**TO:** 11 de abril de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 289/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.831.760/0001-22. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0019.2048.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLO-BAL: 2.720,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI. Representada pelo Sr. Leandro Francisco da Silva, portador do CPF nº 617.381.071-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 290/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: **R B DOS SANTOS COMER**-CIAL EIRELI, CNPJ: 29.831.760/0001-22. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis. FONTE DE RECURSO: 02.13.02- SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0019.2011.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAÚDE;

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: 4.649,00 (Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI. Representada pelo Sr. Leandro Francisco da Silva, portador do CPF nº 617.381.071-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 291/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: R B DOS SANTOS COMER-CIAL EIRELI, CNPJ: 29.831.760/0001-22. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis. FONTE DE RECUR-**SO:** 02.15.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0021.2059.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS; 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-MANENTE. VALOR GLOBAL: 2.682,00 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **R B DOS SANTOS** COMERCIAL EIRELI. Representada pelo Sr. Leandro Francisco da Silva, portador do CPF nº 617.381.071-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019 Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 292/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: R B DOS SANTOS COMER-CIAL EIRELI, CNPJ: 29.831.760/0001-22. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis. FONTE DE RECUR-**SO:** 02.03.01- SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0002.2002.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: 4.4.90.52.00- EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: 6.274,00 (Seis Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante, a empresa: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI. Representada pelo Sr. Leandro Francisco da Silva, portador do CPF nº 617.381.071-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 293/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.831.760/0001-22. OBJETO:



Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis. FONTE DE RECURSO: 02.16.01- FUNDEB; 12.361.0016.2015.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/ FUNDEB 40%; 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: 9.546,00 (Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 — Contratante, a empresa: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI. Representada pelo Sr. Leandro Francisco da Silva, portador do CPF nº 617.381.071-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019 — Joab da Silva Santos — Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 294/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2018 e ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 023/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: R B DOS SANTOS COMER-CIAL EIRELI, CNPJ: 29.831.760/0001-22. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis. FONTE DE RECUR-SO: 02.11.01- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12.361.0016.2010.0000- AÇÕES DE MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 4.4.90.52.00- EQUI-PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: 9.804,00 (Nove Mil Oitocentos e Quatro Reais). PRAZO DE VI-GÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante, a empresa: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI. Representada pelo Sr. Leandro Francisco da Silva, portador do CPF nº 617.381.071-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 295/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-**DE**, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA, CNPJ: 18.367.562/0001-33. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE; 10.303.0019.2022.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS; 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: 3.340,00 (Três Mil Trezentos e Quarenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante, a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA. Representada pelo Sr. Antônio Carlos da Costa, portador do CPF nº 134.404.463-87 -Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 296/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018. *PARTES*: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA, CNPJ:

18.367.562/0001-33. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2080.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS; 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: 8.450,00 (Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante, a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA. Representada pelo Sr. Antônio Carlos da Costa, portador do CPF nº 134.404.463-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019 Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 297/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA, CNPJ: 18.367.562/0001-33. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis. FONTE DE RECURSO: 02.13.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0019.2011.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAÚDE; 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: 4.785,00 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante, a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA. Representada pelo Sr. Antônio Carlos da Costa, portador do CPF nº 134.404.463-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 298/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-**DE**, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA, CNPJ: 18.367.562/0001-33. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0019.2048.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLO-BAL: 1.930,00 (Hum Mil Novecentos e Trinta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante, a empresa: ELIAS EVAN-GELISTA SÁ DA COSTA. Representada pelo Sr. Antônio Carlos da Costa, portador do CPF nº 134.404.463-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 299/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018. *PARTES*: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ



nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA, CNPJ: 18.367.562/0001-33. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis. FONTE DE RECURSO: 02.10.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER; 12.122.0002.2009.0000- MANUT. E FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER; 4.4.90.52.00- EQUIPA-MENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: 18.458,00 (Dezoito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante, a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA. Representada pelo Sr. Antônio Carlos da Costa, portador do CPF nº 134.404.463-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 300/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA, CNPJ: 18.367.562/0001-33. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis. FONTE DE RECUR-**SO:** 02.16.01- FUNDEB; 12.361.0016.2015.0000- MANUTEN-ÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/ FUNDEB 40%; 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.980,00 (Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG $n^{o}\ 300430949$ - SSP/MA, CPF $n^{o}\ 735.165.973\text{--}72$ - Contratante, a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA. Representada pelo Sr. Antônio Carlos da Costa, portador do CPF nº 134.404.463-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 301/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA, CNPJ: 18.367.562/0001-33. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis. FONTE DE RECUR-**SO:** 02.03.01- SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0002.2002.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATARIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante, a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA. Representada pelo Sr. Antônio Carlos da Costa, portador do CPF nº 134.404.463-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 302/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018. *PARTES:* O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho,

nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA, CNPJ: 18.367.562/0001-33. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0020.2055.0000- MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM RE-CURSOS DO IGD/BF; 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATE-RIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante, a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA. Representada pelo Sr. Antônio Carlos da Costa, portador do CPF nº 134.404.463-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 304/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 025/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-**DE** com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.954.908/0001-95. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos, móveis e materiais Hospitalares. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2018.0000- MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL -PSB; 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN-TE. VALOR GLOBAL: R\$ 21.300,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: D R REPRESENTAÇÕES LTDA. Representada pela Sra. Danielle Martins Rocha, RG nº 016322342001-0 SSP/MA, CPF nº 653.147.273-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 305/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-**DE** com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.954.908/0001-95. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos, móveis e materiais Hospitalares. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0019.2048.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 61.637,00 (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: D R REPRESEN-TAÇÕES LTDA. Representada pela Sra. Danielle Martins Rocha, RG nº 016322342001-0 SSP/MA, CPF nº 653.147.273-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 306/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 025/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 09/2018. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP:

65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.954.908/0001-95. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos, móveis e materiais Hospitalares. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2080.0000- MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS; 4.4.90.52.00- EQUI-PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.912,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Doze Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: D R REPRESENTAÇÕES LTDA. Representada pela Sra. Danielle Martins Rocha, RG nº 016322342001-0 SSP/MA, CPF nº 653.147.273-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 307/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-**DE** com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMEN-TOS EIRELI, CNPJ: 29.316.592/0001-37. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos, móveis e materiais Hospitalares. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE; 10.302.0019.2048.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLO-BAL: R\$ 25.277,00 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Representada pelo Sr. Edivan Alves dos Ramos, RG nº 65354496-0 SSP/MA, CPF nº 763.447.703-68 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2019 – Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 308/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMEN-TOS EIRELI, CNPJ: 29.316.592/0001-37. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos, móveis e materiais Hospitalares. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2080.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS; 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 26.971,50 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATARIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDI-CAMENTOS EIRELI. Representada pelo Sr. Edivan Alves dos Ramos, RG nº 65354496-0 SSP/MA, CPF nº 763.447.703-68 -Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 309/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMEN-TOS EIRELI, CNPJ: 29.316.592/0001-37. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos, móveis e materiais Hospitalares. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2018.0000- MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PSB; 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATE-RIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.424,00 (Hum Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Representada pelo Sr. Edivan Alves dos Ramos, RG nº 65354496-0 SSP/MA, CPF nº 763.447.703-68 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 310/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: C M CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRE-LI-ME, CNPJ: 25.022.201/0001-10. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos, móveis e materiais Hospitalares. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2080.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.790,00 (Oito Mil Setecentos e Noventa Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: C M CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. Representada pela Sra. Cecília Cardoso de Oliveira Mantovani, RG nº 477.616 SSP/TO, CPF nº 986.953.631-04 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-**TO:** 22 de abril de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12107/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 12/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, nº 250, São Raimundo, São João Dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADA: LUIZ CARLOS ALVES CAVAL-CANTE - EPP, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56, localizada na Av. Bucar Neto, nº 599 - Centro em Floriano - PI. Neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante, portador do CPF n° 163.024.863-00. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. VALOR: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECUR-SO: 02.05 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2013.0000 - Manutenção do Transporte Escolar; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA



DO CONTRATO: 23 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 de (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Contratada: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE – EPP. São João dos patos – MA, 23 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12108/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 12/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) inscrito no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, n° 250, São Raimundo, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. CONTRA-TADA: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE – EPP, inscrita no CNPJ n° 69.626.232/0001-56, localizada na Av. Bucar Neto, n° 599 Centro em Floriano - PI. Neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante, portador do CPF nº 163.024.863-00. OBJETI-VANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PECAS AUTOMOTIVAS. VALOR: R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.15 – Fundo de Manut. e Desen. da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.0012.2061.0000 - Manutenção e funcionamento do Transporte Escolar; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 23 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 de (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Contratada: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCAN-TE – EPP. São João dos patos – MA, 23 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12109/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: LUIZ CARLOS ALVES CAVAL-CANTE – EPP, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56, localizada na Av. Bucar Neto, nº 599 - Centro em Floriano - PI. Neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante, portador do CPF nº 163.024.863-00. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTO-MOTIVAS. VALOR: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.11 – Secretaria da Mulher; 04.122.0003.2044.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. da Mulher; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 23 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 de (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária Municipal de Administração, Contratada: LUIZ CARLOS ALVES CA-VALCANTE – EPP. São João dos patos – MA, 23 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12110/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE – EPP, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56, localizada na Av. Bucar Neto, nº 599 – Centro em Floriano - PI. Neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante, portador do CPF nº 163.024.863-00. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. VALOR: R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais). Nas seguintes

dotações: FONTE DE RECURSO: 02.08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 15.452.0019.2028.0000 – Melhoria e Manutenção dos Serviços Públicos; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 23 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 de (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas, Contratada: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE – EPP. São João dos patos – MA, 23 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12111/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CON-TRATADA: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56, localizada na Av. Bucar Neto, n° 599 - Centro em Floriano - PI. Neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante, portador do CPF nº 163.024.863-00. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.09 - Secretaria de Agricultura; 20.605.0003.2033.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Agricultura; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CON-TRATO: 23 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 de (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas, Contratada: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE EPP. São João dos patos – MA, 23 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12112/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 12/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, São João dos Patos – MA, neste ato representado pela Sra. SAN-NY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56, localizada na Av. Bucar Neto, n° 599 – Centro em Floriano - PI. Neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante, portador do CPF nº 163.024.863-00. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTI-VAS. VALOR: R\$ 121.400,00 (cento e vinte um mil e quatrocentos reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.16 -Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0003.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 23 de Abril de 2019. VIGEN-CIA DO CONTRATO: até 31 de (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista de Sousa - Ordenadora de despesas, Contratada: LUIZ CARLOS ALVES CA-VALCANTE – EPP. São João dos patos – MA, 23 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12101/2019: PREGÃO PRESENCIAL № 12/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) - inscrito no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, nº 250, São Raimundo, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADA: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.532.177/0001-16, localizada na Rua Valença, nº 3578 - Tabuleta em Teresina – PI. Neste ato representada pelo Sr. Izairton Gomes Sousa, portador do CPF nº 579.348.943-68. OBJETIVAN-DO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO



FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. VALOR: R\$ 28.596,24 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais, vinte e quatro centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.15 – Fundo de Manut. e Desen. da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.0012.2061.0000 – Manutenção e funcionamento do Transporte Escolar; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 23 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 de (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Contratada: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI. São João dos patos – MA, 23 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12102/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 12/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, nº 250, São Raimundo, São João Dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADA: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.532.177/0001-16, localizada na Rua Valença, nº 3578 – Tabuleta em Teresina – PI. Neste ato representada pelo Sr. Izairton Gomes Sousa, portador do CPF nº 579.348.943-68. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. VALOR: R\$ 73.149,50 (setenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.05 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2013.0000 -Manutenção do Transporte Escolar; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 23 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Contratada: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI. São João dos patos - MA, 23 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12103/2019: PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CON-TRATADA: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 41.532.177/0001-16, localizada na Rua Valença, n° 3578 - Tabuleta em Teresina - PI. Neste ato representada pelo Sr. Izairton Gomes Sousa, portador do CPF nº 579.348.943-68. OBJETIVAN-DO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. VALOR: R\$ 79.451,28 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 15.452.0019.2028.0000 - Melhoria e Manutenção dos Serviços Públicos; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CON-TRATO: 23 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas, Contratada: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI. São João dos patos – MA, 23 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12104/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.532.177/0001-16, localizada na Rua Valença, nº 3578

– Tabuleta em Teresina – PI. Neste ato representada pelo Sr. Izairton Gomes Sousa, portador do CPF nº 579.348.943-68. OBJETI-VANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. VALOR: R\$ 15.366,96 (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais, noventa e seis centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.09 – Secretaria de Agricultura; 20.605.0003.2033.0000 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Agricultura; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 23 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas, Contratada: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI. São João dos patos – MA, 23 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12105/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 12/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos – MA, neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF n° 818.654.734-72. CONTRATADA: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 41.532.177/0001-16, localizada na Rua Valença, n° 3578 – Tabuleta em Teresina - PI. Neste ato representada pelo Sr. Izairton Gomes Sousa, portador do CPF nº 579.348.943-68. OBJETIVAN-DO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. VALOR: R\$ 24.535,08 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.17 - Fundo de Assistência Social; 08.122.0003.2088.0000 -Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRA-TO: 23 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária Municipal de Assistência Social, Contratada: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI. São João dos patos – MA, 23 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12106/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 12/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SAN-NY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 41.532.177/0001-16, localizada na Rua Valença, n° 3578 – Tabuleta em Teresina – PI. Neste ato representada pelo Sr. Izairton Gomes Sousa, portador do CPF nº 579.348.943-68. OBJETIVAN-DO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. VALOR: R\$ 90.571,68 (noventa mil, quinhentos e setenta e um reais, sessenta e oito centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0003.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 23 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde, Contratada: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI. São João dos patos – MA, 23 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14501/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-CPL/ PMP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADA: J. R. D. Brandão Eireli – Modelo moveis, CNPJ nº. 23.511.454/0001-22, Avenida São Francisco nº 1920, Bairro Tancredo Neves, Teresina - PI neste ato representado por Emanoel



Dantas Brandão, portador do CPF N° 011.715.873-92, residente e domiciliado em Teresina - PI. OBJETIVANDO. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSO. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. VALOR: R\$ 1.407.476,16 (um milhão, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.05 — Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0010.1002.0000 - Aquisição de Moveis e Equipamentos; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; DATA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2019. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o Contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Contratada: J. R. D. BRANDÃO EIRELI — MODELO MOVEIS. São João dos patos — MA, 25 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14502/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 026/2018-CPL/ PMP, ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 02/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA: J. R. D. Brandão Eireli - Modelo Moveis, CNPJ nº. 23.511.454/0001-22. Avenida São Francisco nº 1920, Bairro Tancredo Neves, Teresina - PI neste ato representado por Emanoel Dantas Brandão, portador do CPF Nº 011.715.873-92, residente e domiciliado em Teresina - PI. OBJETIVANDO. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICI-PAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. VALOR: R\$ 429.066.90 (Quatrocentos e vinte e nove mil sessenta e seis reais e noventa centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.16 - Fundo Municipal De Saúde; 02.16.10.301.0014.1068.0000- Aquisição de moveis e equipamentos; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes. DATA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2019. VIGEN-CIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o Contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde, Contratada: J. R. D. BRANDÃO EIRELI – MO-DELO MOVEIS. São João dos patos - MA, 25 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA J. DOUGLAS DOS SANTOS INFOR-MATICA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 126/2019 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Convite nº 01/2019 MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: J. DOUGLAS DOS SANTOS INFORMATICA – ME, situada na Rua 02, nº138B - Bairro Santa Clara - Olinda Nova do Maranhão/MA, CNPJ n.º 17.074.653/0001-18, Inscrição Estadual nº 12.395.090-2, neste ato representado por Jackson Douglas dos Santos, RG. nº 092500498-7, CPF n.º640.664.603-72. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de Internet, homologado pela ANA-TEL, sem limite de tráfego, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Matinha. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 76.520,00 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-**RIA:** 02.04.01.04.122.00032011.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.07.01.12.361. 0020.2061.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE; 02.07.02.12.361.0019.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; 02.14.01.12.361. 0019.2032.0000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Administrativo; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.15.01.08.122.0003.2011.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.15.01.08.244.0025.2050.0000 – Manutenção de Serviços de Gestão – IGD-M IGD-SUAS e IGD-PDF. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Matinha, 29 de abril de 2019.Liniel-da Nunes Cunha. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATI-NHA, E DE OUTRO, COMO N2 DISTRIBUIDORA E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 550/2019 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinĥa/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: N2 DIS-TRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na Rua Pedro Alexandrino Costa nº 10, 2º andar , bairro Carecas, CNPJ n.º 22.675.358/0001-57, Inscrição Estadual nº124680640, neste ato representado por Nikson Nedy Pereira Cutrim, RG. nº 98461977, CPF n.º 930.180.453-00, **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material elétrico destinados a manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública do município de Matinha/MA PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2019. VALOR GLOBAL R\$ 226.222,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA:** 02.09.01.25.752.0016.2026.0000 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Matinha, 30 de abril de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal de Matinha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

Extrato de Contrato nº 074/2019. Pregão Presencial nº 02/2019, Proc. nº 02/2019; OBJETO: material odontológico e material médico hospitalar (consumo e limpeza hospitalar); A. LEGAL: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 86.493,39; PRAZO: 08/01/2019 a 31/12/2019; DOTAÇÃO: 020204 - FMS; 10 301 0024 2135 - Manutenção e Func. do FMS; 10 301 0024 2144 - Manut. da Atenção Básica em Saúde; 10 301 0024 2094 - Manut do PMAQ; 10 301 0033 2134 - Manut e Funcionamento do SAMU; 10 305 0024 2084 - Manut da Vigilância em Saúde; DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; CONTRATADA: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 05.356.265/0001-40; CONTRATANTE: Sec. M. de Saúde de Duque Bacelar - MA, Em 08/04/2019.

Extrato de Contrato n° 075/2019. Pregão Presencial nº 02/2019, Proc. nº 02/2019; OBJETO: material odontológico e material médico hospitalar (consumo e limpeza hospitalar); A. LEGAL: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR; R\$ 284.828,10; PRAZO: 08/01/2019 a 31/12/2019; DOTAÇÃO: 020204 - FMS; 10 301 0024 2135 - Manut. e Func. do FMS; 10 301 0024 2144 - Manut. da Atenção Básica em Saúde; 10 301 0024 2094 - Manut do PMAQ; 10 301 0033 2134 - Manut e Funcionamento do SAMU; 10 305 0024 2084 - Manut da Vigilância em Saúde; DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; CONTRATADA: ATUAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 11.251.828/0001-39; CONTRATANTE: Sec. M. de Saúde de Duque Bacelar - MA, Em 08/04/2019.

Extrato de Contrato nº 076/2019. Pregão Presencial nº 02/2019, Proc. nº 02/2019; OBJETO: material odontológico e material médico hospitalar (consumo e limpeza hospitalar); A. LEGAL: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 61.488,05; PRAZO: 08/01/2019 a 31/12/2019; DOTAÇÃO: 020204 - FMS; 10 301 0024 2135 – Manut. e Func. do FMS; 10 301



0024 2144 – Manut. da Atenção Básica em Saúde; 10 301 0024 2094 – Manut do PMAQ; 10 301 0033 2134 – Manut e Funcionamento do SAMU;10 305 0024 2084 – Manut da Vigilância em Saúde; **DESPESA** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATADA**: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: nº 08.353.510/0001-54; **CONTRATANTE**: Sec. M. de Saúde de Duque Bacelar – MA, Em 08/04/2019.

Extrato de Contrato nº 077/2019. Pregão Presencial nº 02/2019, Proc. nº 02/2019; Objeto: material odontológico e material médico hospitalar (consumo e limpeza hospitalar); A. LEGAL: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 64.632,22; PRAZO: 08/01/2019 a 31/12/2019; DOTAÇÃO: 020204 - FMS; 10 301 0024 2135 - Manut. e Func. do FMS; 10 301 0024 2144 - Manut. da Atenção Básica em Saúde; 10 301 0024 2094 - Manut do PMAQ; 10 301 0033 2134 - Manut e Funcionamento do SAMU; 10 305 0024 2084 - Manut da Vigilância em Saúde; DES-PESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; CONTRATADA: MAIS SAUDE EIRELLI-EPP CNPJ: nº 10.436.813/0001-82; CONTRATANTE: Sec. M. de Saúde de Duque Bacelar - MA, Em 08/04/2019.

Extrato de Contrato nº 078/2019. Pregão Presencial nº 02/2019, Proc. nº 02/2019; OBJETO: material odontológico e material médico hospitalar (consumo e limpeza hospitalar); A. LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 37.091,32; PRAZO: 08/01/2019 a 31/12/2019; DOTAÇÃO: 020204 - FMS; 10 301 0024 2135 - Manutenção e Func. do FMS; 10 301 0024 2144 - Manut. da Atenção Básica em Saúde; 10 301 0024 2094 - Manut do PMAQ; 10 301 0033 2134 - Manut e Funcionamento do SAMU; 10 305 0024 2084 - Manut da Vigilância em Saúde; DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; CONTRATADA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 06.881.482/0001-12; CONTRATANTE: Sec. M. de Saúde de Duque Bacelar - MA, Em 08/04/2019.

Extrato de Contrato nº 079/2019. Pregão Presencial nº 02/2019, Proc. nº 02/2019; OBJETO: material odontológico e material médico hospitalar (consumo e limpeza hospitalar); A. LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 91.289,00; PRAZO: 08/01/2019 a 31/12/2019; DOTAÇÃO: 020204 - FMS; 10 301 0024 2135 - Manutenção e Func. do FMS; 10 301 0024 2144 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 10 301 0024 2094 - Manut do PMAQ; 10 301 0033 2134 - Manut e Funcionamento do SAMU; 10 305 0024 2084 - Manut da Vigilância em Saúde; DES-PESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; CONTRATADA: BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ: 63.424.121/0001-80; CONTRATANTE: Sec. M. de Saúde de Duque Bacelar - MA, Em 08/04/2019.

Extrato de Contrato nº 080/2019. Pregão Presencial nº 02/2019, Proc. nº 02/2019; OBJETO: material odontológico e material médico hospitalar (consumo e limpeza hospitalar); A. LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 72.797,61; PRAZO: 08/01/2019 a 31/12/2019; DOTAÇÃO: 020204 - FMS; 10 301 0024 2135 - Manut. e Func. do FMS; 10 301 0024 2144 - Manut. da Atenção Básica em Saúde; 10 301 0024 2094 - Manut do PMAQ; 10 301 0033 2134 - Manut e Funcionamento do SAMU; 10 305 0024 2084 - Manut da Vigilância em Saúde; Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Contratada: AMAZONIA DISTRIBUIDO-RA-EIRELI, CNPJ: 04.564.165/0001-47 CONTRATANTE: Sec. M. de Saúde de Duque Bacelar - MA, Em 08/04/2019.

Extrato de Contrato nº 081/2019. Pregão Presencial nº 02/2019, Proc. nº 02/2019; OBJETO: material odontológico e material médico hospitalar (consumo e limpeza hospitalar); A. LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 38.461,70; PRAZO: 08/01/2019 a 31/12/2019; DOTAÇÃO: 020204 - FMS; 10 301 0024 2135 - Manut. e Func. do FMS; 10 301 0024 2144 - Manut. da Atenção Básica em Saúde; 10 301 0024

2094 – Manut do PMAQ; 10 301 0033 2134 – Manut e Funcionamento do SAMU; 10 305 0024 2084 – Manut da Vigilância em Saúde; **DESPESA** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATA-DA**: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.973.088/0001-07 **CONTRATANTE**: Sec. M de Saúde de Duque Bacelar – MA, Em 08/04/2019.

Extrato de Contrato nº 082/2019. Pregão Presencial nº 09/2019/ SRP, Proc. nº 016/2019; OBJETO: Fornecimento de pneus e acessórios; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 143.476,00; PRAZO: 08/04/2019 a 31/12/2019; DOTAÇÃO: 02 02 01 – Gabinete do Prefeito; 04 122 0003 2010 – Manut. e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02 02 03 – Sec. M. de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; CONTRATADA, – A. B. DE CARVALHO, CNPJ n.º 07.048.374/0001-26; CONTRATANTE: Sec. M. de Administração de Duque Bacelar – MA. Em 08/04/2019.

Extrato de Contrato nº 083/2019. Pregão Presencial nº 09/2019/ SRP, Proc. nº 016/2019; OBJETO: Fornecimento de pneus e acessórios; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 54.816,00; PRAZO: 08/04/2019 a 31/12/2019; DOTAÇÃO: 02 02 05 - Sec. M. de Educação Cultura Esporte e Lazer; 12 361 0020 2064 - Manutenção QSE; 12 361 0021 2069 - Manutenção do PNATE/FNDE;12 361 0019 2125 - Manut. e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12 361 0019 2066 - Manut. do Transporte Escolar Recurso do Estado;02 02 06 - Fundo de Manutenção e Desenv da Educação - FUNDEB; 12 361 0019 2057 - Manut das Atividades Fundeb - 40%; DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; CONTRATADA, - A. B. DE CARVALHO, CNPJ n.º 07.048.374/0001-26; CONTRATANTE: Sec. M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar/Ma, Em 08/04/2019.

Extrato de Contrato nº 084/2019. Pregão Presencial nº 08/2019, Proc. nº 015/2019; OBJETO: Serviços de Exames de Análise Clínica; A. LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 134.379,10; PRAZO: 08/04/2019 a 31/12/2019; DOTAÇÃO: 020204-Sec. M. de Saúde; 10 302 0024 MAIS - saúde com dignidade para todos; 10 301 0024 2135 0000 - manut. e funcionamento da atenção especializada; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; DESPESA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; CONTRATADA: CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 00-442-619/0002-37; CONTRATANTE: Sec. M. de Saúde de Duque Bacelar-Ma. Em 08/04/2019.

Extrato de Contrato nº 085/2019. Pregão Presencial nº 09/2019/ SRP, Proc. nº 016/2019; OBJETO: Fornecimento de pneus e acessórios; A. LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 51.680,00; PRAZO: 08/04/2019 a 31/12/2019; DOTAÇÃO: 02 02 05 - Sec. M. de Educação Cultura Esporte e Lazer; 12 361 0020 2064 - Manut. QSE; 12 361 0021 2069 - Manut. do PNATE/FNDE;12 361 0019 2125 - MDE; 12 361 0019 2066 - Manut. do Transporte Escolar Recurso do Estado;02 02 06 - FUNDEB; 12 361 0019 2057 - Manut das Atividades Fundeb - 40%; DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; CONTRATADA: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ nº: 41.532.177/0001-16; CONTRATANTE: Sec. M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar/Ma, Em 08/04/2019.

Extrato de Contrato nº 086/2019. Pregão Presencial nº 09/2019/ SRP, Proc. nº 016/2019; OBJETO: Fornecimento de pneus e acessórios; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 87.408,00; PRAZO: 08/04/2019 a 31/12/2019; DOTAÇÃO: 02 02 05 — Sec. M. de Educação Cultura Esporte e Lazer; 12 361 0020 2064 — Manutenção QSE; 12 361 0021 2069 — Manutenção do PNATE/FNDE;12 361 0019 2125 —



Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12 361 0019 2066 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso do Estado;02 02 06 - Fundo de Manutenção e Desenv da Educação - FUNDEB; 12 361 0019 2057 – Manut das Atividades Fundeb – 40%; **DESPESA**: 3.3.90.30 – Material de Consumo; **CONTRATADA**; VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ nº: 41.532.177/0001-16; CON-TRATANTE: Sec. M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar/Ma, Em 08/04/2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/ PI 4650 Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº27/2019 Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2019. Processo Administrativo nº 006/2019-SEMED. Dispensa de Licitação nº 09/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/ MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Marilia Martins Serra Sousa, CPF nº 009.031.213-95 OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o Programa "Eu Posso Aprender 2" da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.06 -12.361.0019.2010.0000 - 3.3.90.36.00. PRAZO DE VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Marília Martins Serra Sousa, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 006/PP/002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA EIRELLI, CNPJ: 17.323.606.0001-60 ESPÉCIE: Contrato de serviços. OBJETO: Serviços de limpeza de fossas sépticas em órgão da Prefeitura de Cedral, de interesse da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.523,20 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 18/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: poder 02 poder executivo, órgão 08 fundo municipal de saúde, manut. Fundo municipal de saúde 10.301.0012.2044.0000, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.3.90.39.00, SIGNATÁRIOS: Sr Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e a Sra. Maysa da Silva Feitosa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 18 de março de 2019, Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 007/PP/003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: NAP - NETTO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 00.201.593/0001-54, ESPÉCIE: Contrato de fornecimento/serviço. OBJETO: aquisição de Pneus Peças e Serviços, de interesse da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 003/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 184.535,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: Início: 18/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: poder 02 poder executivo, órgão 08 fundo municipal de saúde, manut. Fundo municipal de saúde 10.301.0032.2044.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, poder 02 poder executivo, órgão 08 fundo municipal de saúde, manut. Fundo municipal de saúde 10.301.0032.2044.0000, outros serviços de terceiros – p. Jurídica 3.3.90.39.00, SIGNATÁRIOS: Sr. Douglas Silva Rabelo, Secretario Municipal de Saúde pela Contratante e o Sr. Atanazio Mariano de Almeida Neto, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 18 de março de 2019, Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 008/PP/004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: S. LUZIA FERREIRA BAETA-ME, CNPJ: 13.087.430/0001-34 ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e Hidráulicos, de interesse da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 004/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 87.162,80 (oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20/03/2019; Término: 31/12/2019. FON-TE DE RECURSOS: 02 poder executivo, 02 08 fundo municipal de saúde, 10 301 0012 2044 0000 manut. Fundo municipal de saúde, 3.3.90.30.00material de consumo, SIGNATÁRIOS: Sr. Douglas Silva Rabelo, Secretario Municipal de Saúde pela Contratante e a Sr^a. Sandra Luzia Ferreira Baeta, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral – MA, em 20 de março de 2019, Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 009/D/04/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, e a empresa: W. J. S. PINHEIRO EIRELLI – ME, CNPJ: 26.771.056/0001-33, **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Contratação e empresa especializada para executar os serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na Dispensa nº 004/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VA-LOR: R\$ 7.002,80 (sete mil dois reais e oitenta centavos). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: órgão 08 fundo municipal de saúde, manut. Fundo municipal de saúde 10.301.0012.2044.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manutenção do pab 10.301.005 6.2048.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, Signatários, Srº. Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e o Srº Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela Contratada. ARQUIVAMEN-TO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 22 de março de 2019, Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 011/PP/006/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA, e a empresa: ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI-ME, CNPJ: 18.565.098/ 0001-90, ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza de interesse da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 117.953,50 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: órgão 08 fundo municipal de saúde, manut. Fundo municipal de saúde 10.301.0012.2044.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manutenção do pab 10.301.0056.2048.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, Signatários, Sro. Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e o Srº. Antônio José Costa Lisboa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 25 de março de 2019, Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 012/PP/007/2019. PAR-**TES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA, e a empresa: E. DA SILVA FEITOSA - ME, CNPJ: 01.862.891/0001-58, ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente de interesse da Secretaria de Saúde. conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 18.136,30 (dezoito mil cento e trinta e seis reais e trinta centavos). VIGENCIA **DO CONTRATO:** Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. **FONTE** DE RECURSOS: órgão 08 fundo municipal de saúde, manut. Fun-



do municipal de saúde 10.301.0012.2044.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manutenção do pab 10.301.0056.2048.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, Signatários, Srº. Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e a Srª. Elbania da Silva Feitosa, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral – MA, em 27 de março de 2019, Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 013/PP/007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, e a empresa: ELPASSO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 24.061.713/0001-23, ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente de interesse da Secretaria de Saúde. conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 23.520,30 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais e trinta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: órgão 08 fundo municipal de saúde, manut. Fundo municipal de saúde 10.301.0012.2044.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manutenção do pab 10.301.0056.2048.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, Signatários, Srº. Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e a Sra Graciele Moreira Barbosa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 27 de março de 2019, Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 014/PP/007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, e a empresa: F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03, ESPÉ-CIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente de interesse da Secretaria de Saúde. conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VA-LOR: R\$ 1.301,00 (um mil trezentos e um reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: órgão 08 fundo municipal de saúde, manut. Fundo municipal de saúde 10.301.0012.2044.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manutenção do pab 10.301.0056.2048.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, Signatários, Srº. Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e o Srº Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 27 de março de 2019, Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 015/PP/008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, e a empresa: RECOPREL COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 63.56 8. 984/0001-21, ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, equipamentos e consumo de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 008/2019. **BASE LEGAL:** 10.520/02 **e** Lei nº 8.666/93 **e** suas alterações. VALOR: R\$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17/04/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: órgão: 02 poder executivo, unidade orçamentária: 08 fundo municipal de saúde, proj. Ativ.:manut. Fundo municipal de saude 10.301.0012.2044.0000, elemento despesa: material de consumo 3.3.90.30.00, órgão: 02 poder executivo, unidade orçamentária: 08 fundo municipal de saude,proj. Ativ.:manut. Fundo municipal de saúde 10.301.0012.2044.0000, elemento despesa: material de consumo 3.3.90.30.00,órgão: 02 poder executivo, unidade orçamentária: 08fundo municipal de saude, proj. Ativ.: manutenção da farm. Básica estadual 10.301.0055.2045.0000, elemento despesa: material de consumo 3.3.90.30.00, órgão: 02 poder executivo, unidade orçamentária: 08 fundo municipal de saúde, proj. Ativ.: ações da farmácia básica 10.301.0056.2050.0000, elemento despesa: material de consumo 3.3.90.30.00, órgão: 02 poder executivo, unidade orçamentária: 08 fundo municipal de saúde, proj. Ativ.:manut. Fundo municipal de saúde 10.301.0012.2044.0000, elemento despesa: material de consumo 3.3.90.30.00, órgão: 02 poder executivo, unidade orçamentária: 08 fundo municipal de saúde, proj. Ativ.:manut. Fundo municipal de saúde 10.301.0012.2044.0000, elemento despesa: material de consumo 3.3.90.30.00, órgão: 02 poder executivo, unidade orçamentária: 08 fundo municipal de saúde, proj. Ativ.: manutencao do psb 10.302.0056.2053.0000, elemento despesa: material de consumo 3.3.90.30.00, Signatários, Srº. Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e o Srº José Raimundo Borges, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral – MA, em 17 de abril de 2019, Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 016/PP/008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, e a empresa: GONÇALVES DE ARÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA – EPP, CNPJ: 28.259.887/0001-56, **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, equipamentos e consumo de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 008/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 91.850,00 (noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: Início: 17/04/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: órgão: 02 poder executivo, unidade orçamentária: 08 fundo municipal de saúde, proj. Ativ.:manut. Fundo municipal de saude 10.301.0012.2044.0000, elemento despesa: material de consumo 3.3.90.30.00, órgão: 02 poder executivo, unidade orçamentária: 08 fundo municipal de saude, proj. Ativ.:manut. Fundo municipal de saúde 10.301.0012.2044.0000, elemento despesa: material de consumo 3.3.90.30.00,órgão: 02 poder executivo, unidade orçamentária: 08fundo municipal de saude, proj. Ativ.: manutenção da farm. Básica estadual 10.301.0055.2045.0000, elemento despesa: material de consumo 3.3.90.30.00, órgão: 02 poder executivo, unidade orçamentária: 08 fundo municipal de saúde, proj. Ativ.: ações da farmácia básica 10.301.0056.2050.0000, elemento despesa: material de consumo 3.3.90.30.00, órgão: 02 poder executivo, unidade orçamentária: 08 fundo municipal de saúde, proj. Ativ.:manut. Fundo municipal de saúde 10.301.0012.2044.0000, elemento despesa: material de consumo 3.3.90.30.00, órgão: 02 poder executivo, unidade orçamentária: 08 fundo municipal de saúde, proj. Ativ.:manut. Fundo municipal de saúde 10.301.0012.2044.0000, elemento despesa: material de consumo 3.3.90.30.00, órgão: 02 poder executivo, unidade orçamentária: 08 fundo municipal de saúde, proj. Ativ.: manutencao do psb 10.302.0056.2053.0000, elemento despesa: material de consumo 3.3.90.30.00, Signatários, Sro. Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e o Srº Jackson Douglas Gonçalves de Araújo, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 17 de abril de 2019, Douglas Silva Rabelo, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 005/PP/002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA EIRELLI, CNPJ: 17.323.606.0001-60 ESPÉCIE: Contrato de serviços. OBJETO: Serviços de limpeza de fossas sépticas em órgão da Prefeitura de Cedral, de interesse da Administração e Planejamento, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 1.111,60 (um mil cento e onze reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 18/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: poder 02 poder executivo, órgão 05 sec. Administração e planejamento, manutenção da secretaria 04.122.0017.2032.0000, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.3.90.39.00, poder 02 poder executivo, SIGNA-



TÁRIOS: Sr Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e a Sr^a. Maysa da Silva Feitosa, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral – MA, em 18 de março de 2019, Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 006/PP/003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: NAP-NETTO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 00.201.593/0001-54, ESPÉCIE: Contrato de fornecimento/serviço. OBJETO: aquisição de Pneus Peças e Serviços, de interesse da Secretaria de administração e Planejamento, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 003/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 310.961,00 (trezentos e dez mil, novecentos e sessenta e um reais), VIGÊNCIA DO CON-TRATO: Início: 18/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: poder 02 poder executivo, manut. E func. Da secretaria de faz. E infraestrutura 04.122.0037.2006.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, poder 02 poder executivo, orgão 05 sec. Administração e planejamento, manutenção da secretaria 04.122.0037.2032.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, poder 02 poder executivo, manut. E func. Da secretaria de faz. E infraestrutura 04.122.0037.2006.0000, outros serviços de terceiros - p. Jurídica 3.3.90.39.00, poder 02 poder executivo, órgão 05 sec. Administração e planejamento, manutenção da secretaria, 04.122.0037.2032.0000, outros serviços de terceiros – p. Jurídica 3.3.90.39.00, SIGNATÁRIOS: Sr. Fernando Cals Mota Coimbra, Secretario Municipal de Administração e Planejamento pela Contratante e o Sr. Atanazio Mariano de Almeida Neto, pela Contratada. ARQUI-**VAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral – MA, em 18 de março de 2019, Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 007/PP/004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: S. LUZIA FERREIRA BAETA-ME, CNPJ: 13.087.430/0001-34 ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e Hidráulicos, de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 004/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 206.354,00 (duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA, 04 122 0017 2006 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA, 3.3.90.30.00MA-TERIAL DE CONSUMO, SIGNATÁRIOS: Sr. Fernando Cals Mota Coimbra, Secretario Municipal de Administração e Planejamento pela Contratante e a Sra. Sandra Luzia Ferreira Baeta, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral – MA, em 20 de março de 2019, Fernando Cals Mota Coimbra, Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 008/PP/006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, e a empresa: ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI-ME, CNPJ: 18.565.098/0001-90, ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJE-**TO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 13.502,75 (Treze mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: 02 – poder executivo, 02.05 sec. e administração e planejamento, 04 122 00172032 0000, 33903000- material de consumo, Signatários, Sr. Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento pela Contratante e o Sr^a. Antônio José Costa Lisboa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral MA, em 25 de março de 2019, Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 009/PP/007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, e a empresa: E. DA SILVA FEITOSA - ME, CNPJ: 01.862.891/0001-58, ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: aquisição de materiais de expediente de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 37.433,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECUR-SOS: 02 – poder executivo, 02.05 sec. e administração e planejamento, 04 122 00172032 0000, 33903000- material de consumo, Signatários, Sr. Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento pela Contratante e a Sra. Elbania da Silva Feitosa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 27 de março de 2019, Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 010/PP/007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, e a empresa: ELPASSO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 24.061.713/0001-23, ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. **OBJETO:** aquisição de materiais de expediente de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 78.897,50 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. **FONTE DE RECURSOS:** 02 – poder executivo, 02.05 sec. e administração e planejamento, 04 122 00172032 0000, 33903000material de consumo, Signatários, Sr. Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento pela Contratante e a Sr^a. Graciele Moreira Barbosa, pela Contratada. ARQUIVAMEN-**TO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral – MA, em 27 de março de 2019, Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 011/PP/007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, e a empresa: F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03, ESPÉ-CIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: aquisição de materiais de expediente de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 4.115,60 (quatro mil cento e quinze reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: 02 – poder executivo, 02.05 sec. e administração e planejamento, 04 122 00172032 0000, 33903000- material de consumo, Signatários, Sr. Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento pela Contratante e o Sro. Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral – MA, em 27 de março de 2019, Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 002/INEX/003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA, e o Srº. Tacito Freire Borralho, CPF: nº 055577203-91, ESPÉCIE: Contrato de serviço. OBJETO: apresentação de espetáculo teatral, denominando "Paixão Segundo Nós, que tem como tema, a Paixão, Morte e Ressureição de Cristo. conforme especificações contidas Inexigibilidade nº 003/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10/04/2019; Término: 21/05/2019. FONTE DE RECURSOS: poder 02 - poder executivo, Orgão 12 - secretaria municipal de cultura e turismo, Poder 02 - poder executivo, 13.392.0015.20740000 - ações e apoio as manifestações e tradições culturais, 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros – pessoa física, Poder 02 – poder executivo, Orgão 10 – fundo municipal de assis-



tência social, Poder 02 – poder executivo, 08.244.0047.2063.0000 manutenção do igd/suas, 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros – pessoa física, Signatários, Sr. Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento pela Contratante e o Srº. Tacito Freire Borralho, Contratado. **ARQUIVA-MENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral – MA, em 10 de abril de 2019, Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 005/PP/003/2019. PARTES: PREFEITURAMUNICIPALDE CEDRAL-MAa empresa: NAP-NETTO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 00.201.593/0001-54ES-PÉCIE: Contrato de fornecimento/serviço. OBJETO: aquisição de Pneus Peças e Serviços, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 003/2019. **BASE LEGAL:** 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 397.362,00 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 18/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECUR-SOS: poder 02 poder executivo, Orgão 04 secretaria municipal de educação, manut. Secretaria, 12.122.0038.2017.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manutenção do qse 12.361.0022.2027.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manut. Desenv. Do ensino - mde 12.361.0043.2037.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, orgão 06 f u n d e b, manutenção fundeb 40, 12.361.0043.2036.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manut. Educ. Infantil 40 12.365.0052.2039.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, poder 02 poder executivo, orgão 04 secretaria municipal de educação, manut. Secretaria 12.122.0038.2017.0000, outros serviços de terceiros – p. Jurídica 3.3.90.39.00, manutenção do qse 12.361.0022.2027.0000, outros serviços de terceiros – p. Jurídica 3.3.90.39.00, manut. Desenv. Do ensino - mde 12.361.0043.2037.0000, outros serviços de terceiros - p. Jurídica 3.3.90.39.00, orgão 06 f u n d e b, manutenção fundeb 40, 12.361.0043.2036.0000, outros serviços de terceiros – p. Jurídica 3.3.90.39.00, manut. Educ. Infantil 40 12.365.0052.2039.0000, outros serviços de terceiros – p. Jurídica 3.3.90.39.00, , SIGNATÁ-RIOS: Srª Delma Nogueira Gonçalves, Secretaria Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. Atanazio Mariano de Almeida Neto, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral – MA, em 18 de março de 2019, Delma Nogueira Gonçalves, Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 008/PP/006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, e a empresa: ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI-ME, CNPJ: 18.565.098/0001-90, ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJE-TO: Aquisição de Aquisição de materiais de higiene e limpeza de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 189.665,90 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: Órgão 02 Poder Executivo, Unidade 04 Secretaria De Educação - MDE, Manut. Secretaria 12.122.0018.2019.0000, Material de Consumo 3.3.90.30.00, Manutenção do PDDE 12.361.0021.2026.0000, Material de Consumo 3.3.90.30.00, Manutencao do QSE 12.361.0022.2027.0000, Material de Consumo 3.3.90.30.00, Órgão 02 Poder Executivo, Unidade 06 FUN-DEB, Manutencao Fundeb 40 12.361.0063.2036.0000, Material de Consumo 3.3.90.30.00, Signatários, Sr^a. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação pela Contratante e o Sro. Antônio José Costa Lisboa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral – MA, em 25 de março de 2019, Delma Nogueira Gonçalves, Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 009/PP/007/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA, e a empresa: E. DA SILVA FEITOSA - ME, CNPJ: 01.862.891/0001-58, **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. **OBJETO:** aquisição

materiais de expediente de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 67.693,50 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: órgão 02 poder executivo, unidade 04 secretaria de educação - mde, manut. Secretaria 12.122.0018.2019.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manutenção do pdde 12.361.0021.2026.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manutenção do QSE 12.361.0022.2027.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, orgão 02 poder executivo, unidade 06 f u n d e b, manutenção FUNDEB 40 12.361.0043.2036.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, Signatários, Sr. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Elbania da Silva Feitosa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 27 de março de 2019, Delma Nogueira Gonçalves, Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 010/PP/007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, e a empresa: ELPASSO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 24.061.713/0001-23, ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: aquisição materiais de expediente de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$: 89.918,50 (oitenta e nove mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: órgão 02 poder executivo, unidade 04 secretaria de educação - mde, manut. Secretaria 12.122.0018.2019.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manutenção do pdde 12.361.0021.2026.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manutenção do QSE 12.361.0022.2027.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, orgão 02 poder executivo, unidade 06 FUNDEB, manutenção FUNDEB 40 12.361.0043.2036.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, Signatários, Sr. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Graciele Moreira Barbosa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 27 de março de 2019, Delma Nogueira Gonçalves, Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 011/PP/007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, e a empresa: F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03, ES-PÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: aquisição materiais de expediente de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: órgão 02 poder executivo, unidade 04 secretaria de educação - mde, manut. Secretaria 12.122.0018.2019.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manutenção do pdde 12.361.0021.2026.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manutenção do QSE 12.361.0022.2027.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, orgão 02 poder executivo, unidade 06 FUNDEB, manutenção FUNDEB 40 12.361.0043.2036.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, Signatários, Sr. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Srº. Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral – MA, em 27 de março de 2019, Delma Nogueira Gonçalves, Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 012/CP/001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA, e o Grupo Formal: Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros das Regiões da Baixada e Litoral Ocidental Maranhense, CNPJ: 32.21



9.389/0001-57, DAP Jurídica nº SDW3221938900010301191007, ES-PÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, conforme especificações contidas licitação Chamada Pública nº 001/2019. BASE LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente e Resoluções FNDE posteriores e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 15/04/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: poder 02 poder executivo, órgão 04 secretaria municipal de educação, manutenção do PNAE 12.361.0024.2028.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, Signatários, Sr. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sro. Pedro Willian Coelho Ribeiro, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 15 de abril de 2019, Delma Nogueira Gonçalves, Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 002/PP/002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA EIRELLI, CNPJ: 17.323.606.0001-60 ESPÉCIE: Contrato de serviços. OBJETO: Serviços de limpeza de fossas sépticas em órgão da Prefeitura de Cedral, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 2.178,40 (dois mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 18/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECUR-SOS: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 10 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENCAO DO FUN-DO 08.122.0017.2056.0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00, **SIGNATÁRIOS:** Srª Gisele Gonçalves Coimbra, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sr^a. Maysa da Silva Feitosa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 18 de março de 2019, Gisele Gonçalves Coimbra, Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 004/PP/006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI-ME, CNPJ: 18.565.098/0001-90, ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OB-JETO: aquisição de materiais de higiene e limpeza de interesse da Secretaria de Assistência Social., conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2019. BASE LE-GAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 8.974,48 (oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: poder 02 poder executivo, órgão 10 fundo mun. de assistência social, manutenção do fundo 08.122.0017.2056.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manut. de prog. Federais - bfnas 08.244.0047.2086.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, Signatários Sra. Gisele Gonçalves Coimbra, Secretaria Municipal de Assistência Social pela Contratante e o Srº Antônio José Costa Lisboa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 25 de março de 2019, Gisele Gonçalves Coimbra, Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 005/PP/007/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA, e a empresa: E. DA SILVA FEITOSA - ME, CNPJ: 01.862.891/0001-58, **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente de interesse da Secretaria de Assistência Social. conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2019. **BASE LEGAL:** 10.520/02 **e** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 3.067,52 (três mil sessen-

ta e sete reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: poder 02 poder executivo, órgão 10 fundo mun. de assistência social, manutenção do fundo 08.122.0017.2056.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manut. de prog. Federais - FNAS 08.244.0047.2086.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, Signatários, Srª. Gisele Gonçalves Coimbra, Secretária Municipal de Assistência Social pela Contratante e a Srª. Elbania da Silva Feitosa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral – MA, em 27 de março de 2019, Gisele Gonçalves Coimbra, Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 006/PP/007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, e a empresa: ELPASSO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 24.061.713/0001-23, ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente de interesse da Secretaria de Assistência Social. conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.183,80 (três mil cento e oitenta e três reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. FON-TE DE RECURSOS: poder 02 poder executivo, órgão 10 fundo mun. de assistência social, manutenção do fundo 08.122.0017.2056.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manut. de prog. Federais - FNAS 08.244.0047.2086.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, Signatários, Sra. Gisele Gonçalves Coimbra, Secretária Municipal de Assistência Social pela Contratante e a Sra. Graciele Moreira Barbosa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 27 de março de 2019, Gisele Gonçalves Coimbra, Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 007/PP/007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA, e a empresa: F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03, **ESPÉ**-CIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente de interesse da Secretaria de Assistência Social. conforme especificações contidas licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2019. BASE LEGAL: 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: poder 02 poder executivo, órgão 10 fundo mun. de assistência social, manutenção do fundo 08.122.0017.2056.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, manut. de prog. Federais - FNAS 08.244.0047.2086.0000, material de consumo 3.3.90.30.00, Signatários, Sra. Gisele Gonçalves Coimbra, Secretária Municipal de Assistência Social pela Contratante e o Sro. Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 27 de março de 2019, Gisele Gonçalves Coimbra, Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO PP 006/2019. CONTRATO: Nº 022/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: RR CONSULTORIA ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 29.497.189/0001-51. Localizada a Rua Inercilia Aguiar nº 21 — Bairro: centro Cidade de Imperatriz - MA. Objeto: será a contratação de empresa especializada em fazer a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para o fundo Municipal de Saúde do Município, em conformidade com o Anexo I (Termo de referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 26/04/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$:48.750,00 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Sítio Novo Maranhão, 26 de Abril de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 015/2019; - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2019; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADO: BELISA GOMES DE SOUSA, (CPF/MF sob o nº 488.654.193-34); OBJETO: locação de um (01) imóvel, situado na Rua Fabricio Ferraz, nº 78-A, bairro Centro, CEP. 65.936-000, na cidade de Montes Altos — MA, para funcionamento do Laboratório de Zoonoses; BASE LEGAL: inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1004.2-032; VALOR TOTAL: R\$ 11.433,40; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 30 de Janeiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N°. 017/2019; - - PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 004/2019; MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 004/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADO: BENTO NUNES DA SILVA, (CPF/MF sob o n° 158.122.513-04); OBJETO: locação de um (01) imóvel, situado no Assentamento Novo Horizonte, s/n, bairro Novo Horizonte, CEP. 65.936-000, na cidade de Montes Altos – MA, para funcionamento do Posto de Saúde Novo Horizonte; BASE LEGAL: inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1004.2-032; VALOR TOTAL: R\$ 11.433,40; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 30 de Janeiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 016/2019; - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2019; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADO: DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, (CPF/MF sob o nº 436.369.693-15); OBJETO: locação de um (01) imóvel, situado na Rua Prefeito Josino Gomes, nº 34, CEP. 65.936-000, na cidade de Montes Altos – MA, para funcionamento do Conselho Tutelar; BASE LEGAL: inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0125.2-052; VALOR TOTAL: R\$ 11.433,40; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 30 de Janeiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 014/2019; - PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 001/2019; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADO: ROSA MEIRE FIGUEIREDO BARROS DE BRITO, (CPF/MF sob o nº 573.858.661-15); OBJETO: locação de um (01) imóvel, situado na Rua Maria Tereza, s/n, CEP. 65.936-000, na cidade de Montes Altos – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; BASE LEGAL: inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.1002.2-043; VALOR TOTAL: R\$ 11.433,40; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 30 de Janeiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 019/2019; - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2019; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADO: SONIA REGINA FERREIRA DE SOUSA, (CPF/MF sob o nº 700.871.723-72); OBJETO: locação de um (01) imóvel, situado na Rua Benjamim Constant, s/n - Centro, CEP. 65.936-000, na cidade de Montes Altos – MA, para funcionamento da escola da educação infantil -EMEI; BASE LEGAL: inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0401.2-020; VALOR TOTAL: R\$ 34.300,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 30 de Janeiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 018/2019; - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2019; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADO: AURINETE GOMES MARINHO, (CPF/MF sob o nº 413.207.193-68); OBJETO: locação de um (01) imóvel, situado na Rua Raimundo Barros, nº 806 – bairro Goiás, CEP. 65.936-000, na cidade de Montes Altos – MA, para funcionamento do Posto de Saúde Aristides Ariole; BASE LEGAL: inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1004.2-032; VALOR TOTAL: R\$ 11.433,40; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 30 de Janeiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 020/2019; - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2019; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADO: KATHIANA MORAIS RIBEIRO, (CPF/MF sob o nº 933.164.613-53); OBJETO: locação de um (01) imóvel, situado na Av. Fabricio Ferraz, nº 112 - Centro, CEP. 65.936-000, na cidade de Montes Altos – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos; BASE LEGAL: inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.1322.2-018; VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 30 de Janeiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 024/2019; - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2019; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADO: ERNANDES PINHEIRO PIMENTEL, (CPF/MF sob o nº 743.102.323-53); OBJETO: locação de um (01) imóvel, situado na Rua 02, CASA 01, Assentamento Canaveral – zona rural, CEP. 65.936-000, na cidade de Montes Altos – MA, para funcionamento da Escola da Educação Infantil; BASE LEGAL: inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0401.2-020; VALOR TOTAL: R\$ 5.833,40; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 30 de Janeiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 022/2019; - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2019; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADO: ANDRE IGOR MELO SOUSA, (CPF/MF sob o nº 036.898.793-02); OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Parsondas de Carvalho, s/n - Centro, CEP. 65.936-000, na cidade de Montes Altos - MA, para funcionamento do CRAS; BASE LEGAL: inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0125.2-056; VALOR TOTAL: R\$ 16.333,40; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 30 de Janeiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 027/2019; - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 014/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA, – CNPJ – 06.759.104/0001-60; CONTRATADO: FERNANDA CLARICE CAVALCANTI, (CPF/MF sob o nº 129.928.047/11); OBJETO: Prestação de serviços de fretamento para transporte de equipamento de São Luis/MA, para o Município de Montes Altos/MA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA; BASE LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2019; DO PRAZO: 05 (cin-



co) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2060; VA-LOR TOTAL: R\$ 5.000,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 05 de Março de 2019. AJURICA-BA SOUSA DE ABREU- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 079/2019; - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO: 023/2019; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA, - CNPJ - 06.759.104/0001-60; CONTRATADO: IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 10.859.706/0001-48); OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gás oxigênio medicinal hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Montes Altos/MA; BASE LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINA-TURA DO CONTRATO: 26/02/2019; DA VIGENCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2038. VALOR TO-TAL: R\$ 17.500,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MU-NICIPAL. Montes Altos(MA) 05 de Março de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 080/2019; - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO: 024/2019; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 016/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ - 11.753.150/0001-92; CONTRATADO: NOVO ODONTOLAB PROD. E EQUIP. ODONTOLOGICOS EIRELI, (CNPJ/MF sob o nº 07.404.743/0001-76); OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, compressor, fotopolimerizador, autoclaves, caneta de auto rotação, micro motores, contra-angulos e raio X, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Montes Altos/MA; BASE LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATU-RA DO CONTRATO: 29/03/2019; DA VIGENCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2038. VALOR TO-TAL: R\$ 17.500,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MU-NICIPAL. Montes Altos(MA) 05 de Abril de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Prefeito Municipal.

CONVÊNIOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 189/2019. Processo nº 0271/2019. Convênio nº 006/2019. RESENHA 189/2019 DO CONVÊNIO Nº 006/2019. PROCES-SO Nº 0271/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e a LABORO: Centro de Consultoria, Qualificação e Pós-Graduação LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Concessão de desconto no valor das mensalidades dos cursos de Pós-Graduação e Graduação, para Funcionários e familiares diretos da DEFENSORIA PÚBLICA (CONVENIADA) no percentual de 20 % (vinte por cento). DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável por meio de termos de aditamento. DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recurso financeiro, e não representará ônus pecuniário para nenhuma das partes. AUTORIZAÇÃO: Pelo Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão - Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela representante da Instituição de ensino - Sra. Luciana Gomes Pistelli. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - 2019. São Luís, 30 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 190/2019. Processo nº 0271/2019. Convênio nº 007/2019. RESENHA 190/2019 DO CONVÊNIO Nº 007/2019. PROCES-SO Nº 0271/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e o LABORO: Centro de Consultoria, Qualificação e Pós-Graduação LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Concessão de Estágio Obrigatório e Não-Obrigatório aos estudantes matriculados e frequentes nos cursos oferecidos pela referida Instituição de Ensino Superior. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável por meio de termos de aditamento. DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recurso financeiro, e não representará ônus pecuniário para nenhuma das partes. AUTORIZAÇÃO: Pelo Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão – Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela representante da Instituição de ensino - Sra. Luciana Gomes Pistelli. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019. ARQUI-**VAMENTO:** Pasta Resenhas – 2019. São Luís, 03 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

CONVOCAÇÕES

SINDSEP-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PIRAPEMAS-MA

AVISO RESUMIDO.ELEIÇÕES SINDICAIS.EDITAL DE CON-VOCAÇÃO. AVISO RESUMIDO. Sindicato dos Servidores Públicos de Pirapemas - SINDSEP - Av. Engenheiro Celso Castelo Branco, SN, Bairro Centro, Pirapemas – MA. CNPJ Nº 05.382.875/0001-19. Eleições Sindicais 2019. Será realizada Eleição Sindical no dia 09 de Junho de 2019, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, à Av. Engenheiro Celso Castelo Branco, SN, Bairro Centro, neste município de Pirapemas - MA, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, no período de 20 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos. Pirapemas – MA, 03 de Maio de 2019.Francisco Batista Rocha-Presidente do SINDSEP

DISTRATOS

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

EXTRATO DE DISTRATO. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRA-TO Nº 007/2019. Processo Administrativo 004/2019. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CNPJ: 06.417.398/0001-42. Contratada: FRANCISCO EMILIO A DA SILVA, CNPJ: 11.731.655/0001-56. Objeto: Distrato do contrato alusivo à prestação de serviços de tecnologia da informação de Website Institucional, em cumprimento à Lei de acesso á informação, em virtude da inexecução total do contrato, conforme estabelecido na cláusula décima segunda do contrato 007/2019. Data/Outorga: 24/04/2019. José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014. Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 012/2014, firmado em 25/01/2019, com a empresa REVIL CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: a RESCI-SÃO do contrato firmado entre as partes em 27 de agosto de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula DEZOITO; Fundamento Legal: 79, II, da Lei nº 8.666, de 1993; Processo Administrativo: nº 0307003/2014; Signatários: pela Contratante, Secretaria Municipal de Educação, representada pela sua Secretária Adjunta Sra. Francisca Bandeira Câmara e pela Contratada, REVIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, representado pelo Sr. Anderson Revil Tavares de Lima; Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2019.



EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014.1.Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 010/2014.1, firmado em 25/01/2019, com a empresa REVIL CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 29 de agosto de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula DEZENOVE; Fundamento Legal: 79, II, da Lei nº 8.666, de 1993; Processo Administrativo: nº 0307001/2014; Signatários: pela Contratante, Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, representada por seu Secretário Sr. Mário Rogério Campelo Silva e pela Contratada, REVIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, representado pelo Sr. Anderson Revil Tavares de Lima; Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014.2.Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 010/2014.2, firmado em 25/01/2019, com a empresa COLLUNA CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 29 de agosto de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula DEZENOVE; Fundamento Legal: 79, II, da Lei nº 8.666, de 1993; Processo Administrativo: nº 0307001/2014; Signatários: pela Contratante, Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, representada por seu Secretário Sr. Mário Rogério Campelo Silva e pela Contratada, COLLUNA CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. Pedro Batista Filho; Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014.3. Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 010/2014.3, firmado em 25/01/2019, com a empresa CONSTRUTORA L A LTDA; Objeto: a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 01 de setembro de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula DEZENOVE; Fundamento Legal: 79, II, da Lei nº 8.666, de 1993; Processo Administrativo: nº 0307001/2014; Signatários: pela Contratante, Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, representada por seu Secretário Sr. Mário Rogério Campelo Silva e pela Contratada, CONSTRUTORA L A LTDA, representado pelo Sr. José Rylton Vieira do Nascimento; Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2019.

ERRATAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 198/2019 - ERRATA.PROCESSO Nº 1270/2018. RESENHA Nº 198/2019. ERRATA - DA RESENHA Nº 06/2019 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2018. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado M R DOS SANTOS CONSTRUTORA - ME. Onde se lê: DO OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do contrato por interesse da Administração. BASE LEGAL: Art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93. Leia-se: DO OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato. BASE LEGAL: Art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93. Pasta Resenhas - Erratas 2019. São Luís, 03 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira- Assessoria Jurídica/ DPE-MA.

RESENHA Nº 199/2019 - ERRATA.PROCESSO Nº 1270/2018. RESENHA Nº 199/2019. ERRATA – DA RESENHA Nº 07/2019 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2018. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado M R DOS SANTOS CONSTRUTORA - ME. Onde se lê: DO OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do contrato por interesse da Administração. BASE LEGAL: Art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93. Leia-se: DO OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato. BASE LEGAL: Art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93. Pasta Resenhas – Erratas 2019. São Luís, 03 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira-Assessoria Jurídica/ DPE-MA.

RESENHA Nº 200/2019.PROCESSO Nº 0281/2018.RESENHA Nº 200/2019. ERRATA – RESENHA Nº 095/2018. ADITIVO Nº 013/2018 AO CONTRATO Nº 072/2016. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a Empresa PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO. Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor estimado do contrato, por força do presente aditivo, será de R\$ 1.965.000,00 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil reais). Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor estimado do contrato, por força do presente aditivo, será de R\$ 1.956.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil reais). Pasta Resenhas – Erratas 2019. São Luís, 03 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

ERRATA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA ,comunica que <u>RETIFICA</u>, na publicação da comunicação, realizada no Jornal Pequeno, publicação Geral, dia 24/04/2019 página 08, ONDE SE LÊ: "torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA", LEIA-SE: "torna público que <u>requereu</u> junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. ZÉ DOCA/MA, 25 de abril de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TO-MADA DE PREÇO Nº 002/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, através do seu Pregoeiro, informa a presente ERRATA. DO VALOR. ONDE SE LÊ: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de malharia para prestação de serviços de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Guimarães - MA, feita no critério Menor Preço item, sagrando-se vencedora as Empresas: OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.590.515/0001-87, Pelo valor de R\$ 552.731,05 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e cinco centavos). LEIA-SE: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de reparos e manutenção de prédios e vias públicas do Município de Guimarães - MA, feita no critério Menor preço por lote, sagrando-se vencedora as Empresas: OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.590.515/0001-87, Pelo valor de R\$ 551.358,69 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Guimarães - MA, 03 de maio de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca - Pregoeiro.

LEI

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

Lei Municipal nº 20 de 30 de Novembro de 2001 EDITAL N º 001/2019-CMDCA DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2024, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 020/2001 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014 – CONANDA. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 020/2001 Municipal de criação do Conselho Municipal, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024, do município de São Vicente Ferrer, com fundamento na lei Federal de nº 8.069/1990. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.2 O Pro-



cesso de Escolha dos membros do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024 do Município de São Vicente Férrer, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, e a Lei Municipal nº 020/2001 e a resolução nº 170/2014-CONANDA, será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente Ferrer - CMD-CA, por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada designada pela Resolução nº 01/2019 podendo, também, ser convocados técnicos que trabalhem no município para compor esse processo por meio de resolução do CMDCA, sendo todo o processo fiscalizado pelo Ministério Público. 1.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes: 1.3.1 O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Vicente Férrer visa preencher as 05 (cinco) vagas, assim como a dos seus respectivos suplentes; 1.3.2 A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no art. 5°, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA; 2. DO CONSELHO TUTELAR 2.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes. 3. DOS REQUISITOS BÁSI-COS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO CONSELHO TU-TELAR. 3.1. Reconhecida idoneidade moral; 3.2. Ter idade superior a vinte e um anos na data de inscrição da candidatura; 3.3. Residir no Município de São Vicente Férrer há pelo Menos 2 anos; 3.4. Possuir Ensino Médio Completo; 3.5. Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos; 3.6. Estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino). 3.7. Não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos. 4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERA-ÇÃO 4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação integral, durante o horário previsto no art. 17 da Lei Municipal nº 020/2001 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão. 4.2. O valor do vencimento mensal será de dois salários mínimos vigente do país, bem como gozarão os Conselheiros dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. 5. DAS ATRI-BUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. 6. DA COMIS-SÃO ESPECIAL 6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos. 6.2. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendolhes prazo para apresentação de defesa. 6.3. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências. 6.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade. 6.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público. 6.6. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda. 6.7. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem. 6.8. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação; 6.9. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019. 6.10. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação. 6.11. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação. 7. DOS IMPEDIMENTOS 7.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA. 7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao Conselheiro Tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca. 7.4 Existindo dois ou mais candidatos impedidos de atuar no mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os cinco primeiro lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA 8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma: I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos; II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida; III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico; IV - Quarta Etapa: Avaliação Psicológica; V-Quinta Etapa: Da eleição dos Membros do Conselho Tutelar: VI – Sexta Etapa: Formação inicial; VII – Sétima Etapa: Diplomação e Posse. 9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ EN-TREGA DOS DOCUMENTOS 9.1 As inscrições serão realizadas no período 22 de Abril de 2019 a 03 de Maio de 2019 nos dias úteis das 08:00 horas às 12:00 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social Renda e Cidadania, localizada na Travessa Jose Arouche, S/N, Centro, São Vicente Férrer-MA. 9.2 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, pessoalmente, apresentar original e cópia dos seguintes documentos: I-Carteira de Identidade ou equivalente e CPF; II - Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, titulo de eleitor) ou Atestado de vida e residência expedido pela Delegacia de Polícia Civil, que comprovem residência fixa há pelo menos dois anos completos do concorrente ao cargo de Conselheiro Tutelar no Território Municipal; III - Certificado de Nível Médio ou Declaração de Conclusão do Curso emitido por entidade oficial de ensino. IV - Título de Eleitor; V- Comprovante de votação ou justificativa da última eleição; VI-01 (uma) foto 3x4; VII-Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); VIII- Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado por prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar. 9.3 As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato. 10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA 10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 10 (Dez) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação. 11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDI-DATURAS 11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada. 11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos às autoridades competentes para apuração e a devida responsabilização legal. 11.3. O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa. 12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMEN-TO ESPECÍFICO 12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 23 de junho de 2019, das 08:00hs às 12:00hs, no Centro de Ensino Dr. José Arouche, localizado na Praça da Matriz, S/N, Centro, São Vicente Ferrer-MA. 12.2 A prova de conhecimento versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12. 12.3 A prova constará de 20

(vinte) questões objetivas sobre o ECA, valendo cada uma 0,5 (meio ponto), totalizando 10 (dez) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver no mínimo 5 (cinco) pontos. 12.4 O candidato terá 04 horas para realizar a prova. 12.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas. 12.6 Os candidatos deverão comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de tubo transparente, protocolo de inscrição e de documento de identificação com foto. 12.7 Às 07h50min os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário, ficando, automaticamente, eliminado do certame. 12.8 No momento de aplicação da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria. 12.9 Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para provas. 12.10 Será eliminado do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não. 12.11 Será automaticamente eliminado do processo de escolha o candidato que não devolver o gabarito oficial de respostas ou devolvê-lo sem assinatura. 12.12 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicita-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais e materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade. 12.13 A Candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela a Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por um fiscal, devendo o acompanhante retirarse da sala. 12.14 Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante. 12.15 O Gabarito será divulgado em até 24 horas após a realização da prova. 12.16 Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de (02) dias para a Comissão Especial. 12.17 A aplicação da prova será de responsabilidade da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, ou por equipe técnica nomeada pela mesma. 13. DA QUARTA ETA-PA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 13.1 A Avaliação Psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos e específicos (Testes Psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia) o perfil psicológico adequado ao exercício da função, de membro do Conselho Tutelar, de caráter eliminatório. 13.2 A avaliação Psicológica será realizada no dia 22 e 23 de julho de 2019, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Travessa Praça de Eventos, S/N, Centro, São Vicente Ferrer-MA. 13.3. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "apto ou inapto". 14 - DA QUINTA ETAPA - DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR. 14.1. Esta etapa definirá os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes. 14.2. A Eleição realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08hs às 17hs em locais a serem definidos e publicados no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, Secretaria Municipal de Assistência Social e divulgado por outros meios de comunicação existentes no Município. 14.3. O resultado oficial da votação será publicado imediatamente ou no dia seguinte após a apuração por meio de Edital que será fixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, Secretaria Municipal de Assistência Social e divulgado por outros meios de comunicação existentes no Município. 14.4. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão; 14.5 Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de vo-

tação e apuração; 14.6 O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Especial com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) antes do dia da votação; 14.7 No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá; 14.8 As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão Especial, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção; 14.9 As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas; 14.10 Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação; 14.11 O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação; 14.12 O eleitor poderá votar em até 5 (cinco) candidatos; 14.13 No caso de votação manual, votos em mais de 5 (cinco) candidatos ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado. 14.14 Será, também, considerado inválido o voto: a) cuja cédula contenha mais de 5 (cinco) candidatos assinalados; b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação; c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial; d) que tiver o sigilo violado; 14.15 Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação. 15. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DU-RANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICA-DA 15.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor. 15.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna", dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral); 15.3 É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral; 15.4 Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem; 15.5 Caberá à Comissão Especial ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa. 15. DO EMPATE 15.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico; 15.2. Com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; 15.3. O candidato com idade mais elevada. 16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FI-NAL 16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará em locais públicos e de grande acesso da população e em meios de comunicação disponíveis no município, o nome dos cinco Conselheiros Tutelares titulares e os suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação. 17. DOS RE-CURSOS 17.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital. 17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada. 17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada. 17.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá,



em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade. 17.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa. 17.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público. 18. DA QUINTA ETAPA – FORMAÇÃO 18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos escolhidos. 18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentados aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada. 16 - DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL: 16.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito; 16.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação; 16.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados. 16.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e por Resolução do CMDCA, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos; 16.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular; 16.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar interesse por documento oficial à Comissão Especial do Processo de Escolha devendo abranger a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar; 16.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência; 16.8. Cabe à Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada, supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas; 16.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital, exceto sob autorização da Comissão Especial e/ou CMDCA; 16.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes; 16.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos; 16.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa. 17. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE 17.1. A diplomação dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA, após a divulgação do resultado final. 17.2 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pela Senhora Prefeita Municipal ou pessoa por ela designada no dia 10 de janeiro de 2020, por meio de ato administrativo, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 18. DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS 18.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 020/2001 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo. 18.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DO V	CONSELITO TO TELAK
Publicação do Edital	15.04.2019
Inscrições na Secretaria Municipal de	22.04.2019 a 03.05.2019
Assistência Social	22.04.2019 a 03.03.2019
Análise dos Requerimentos de inscrições	06.05.2010 17.05.2010
Documentação	06.05.2019 a 17.05.2019
Publicação da lista com os nomes dos	20.05.2010
Candidatos	20.05.2019
Prazo para Recurso	21.05.2019 a 27.05.2019
Análise dos Recursos	28.05.2019 a 03.06.2019
Divulgação dos resultados dos Recursos	04.06.2019 a 10.06.2019
Prova objetiva eliminatória	23.06.2019
Divulgação do Gabarito (Preliminar)	24.06.2019
Prazo para interposição de Recursos	
contra o gabarito da prova objetiva	25.06.2019 a 27.06.2019
Divulgação do resultado dos julgamentos	
contra o gabarito preliminar	05.07.2019
Divulgação do Gabarito Oficial	08.07.2019
Divulgação do resultado da Prova Objetiva	10.07.2019
Interposição de Recurso	11.07.2019 a 12.07.2019
Divulgação do resultado dos recursos	
contra a pontuação da prova objetiva	16.07.2019
Divulgação dos candidatos aprovados	
na prova objetiva	19.07.2019
Avaliação Psicológica	22.07.2019 a 23.07.2019
Resultado da avaliação psicológica	26.07.2019
Divulgação da lista definitiva dos candidatos	
habilitados para o processo eleitoral	29.07.2019
Reunião para firmar compromisso com	
	16.09.2010
os habilitados e explanação sobre condutas	16.08.2019
vedadas e sorteio dos números dos candidatos	20.00.201002.10.2010
Inicio da Campanha Eleitoral	20.08.2019 a 03.10.2019
Reunião de orientação aos mesários	27.09.2019
escrutinadores	
Dia do processo de escolha	06.10.2019
Divulgação dos resultados do processo	06.10.2019
de escolha	00.10.2019
Interposição de recursos relativos a fatos	
ocorridos no dia do processo de escolha	07.10.2019 a 09.10.2019
dos candidatos	
Divulgação do julgamento dos recursos	
relativos ao processo de escolha dos	15.10.2019
candidatos	10.10.2019
Divulgação da lista final com os nomes	
dos conselheiros eleitos	16.10.2019
Formação para os conselheiros eleitos	06.12.2019
Posse dos conselheiros	10.01.2020
	10.01.2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE. São Vicente Ferrer/MA, 15 de Abril de 2019. Lourdes das Mercês Barros Presidente CMDCA

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA.PROCESSO nº 7024/2018 - CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 019/2019- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-



RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; IMBIL SERVICE EIRELII; CNPJ 03.573.829/0001-71, denominada CONTRATADA, OBJETO: MATERIAL HIDRAULICO; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 35.000,00 DOTAÇÃO: PI: MA-AP-AQMAT MATERIAL HIDRAULICO; ; MODALIDADE: Pregão Pres.. Nº 003/2019 PRE/MA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA.São Luís, 29 de Abril de 2019.MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 426 -DPGE, DE 2 DE MAIO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o trabalho desenvolvido pelos servidores que exercem cargo em comissão nesta Defensoria Pública do Estado exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência só pode ser satisfeita com a submissão dos ocupantes dos correspondentes cargos a prestação de serviço extraordinário, condição essa que já se acha configurada;-Considerando o que dispõe o art. 105 da Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994; Art. 1º Fica concedido 100% (cem por cento) de gratificação de Adicional por Serviços Extraordinários a Ana Luiza Sousa Rodrigues, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874728, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 1º de março de 2019. Publique-se, comunique-se, anotese e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 2 de maio de 2019. Alberto Pessoa Bastos. Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 427 - DPGE, DE 2 DE MAIO DE 2019.O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o trabalho desenvolvido pelos técnicos no atual estágio de desenvolvimento da Instituição exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência é satisfeita com a disponibilidade permanente desses técnicos na execução de suas atividades; Considerando o disposto no art. 82, II, da Lei Estadual nº. 6.107, de 27 de julho de 1994, que autoriza a concessão da Gratificação Técnico-Científica ao servidor que executa atividades gerenciais e de assessoramento que envolvam ações de planejamento, orientação, supervisão, coordenação e controle, consultoria e assessoria; Considerando a existência de dotação orçamentária própria prevista na LOA 2019 (Lei nº 10.988, de 31 de dezembro de 2018), publicada no Diário Oficial de 31 de dezembro de 2018; Considerando que o presente ato administrativo se dá no âmbito legal de autonomia autorizada pelo art. 134, §2º da CF/88 e pelo art. 111, parágrafo único da CE/88.RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação técnico-científica no valor de R\$ 1.507,00 a Ana Luiza Sousa Rodrigues, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874728, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 1º de março de 2019. Publique-se, comunique-se, anotese e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 2 de maio de 2019. Alberto Pessoa Bastos. Defensor Público-Geral do Estado.

IPSPM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PINDARÉ MIRIM - MA

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE ABRIL DE 2019. Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊN-CIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PINDARÉ MIRIM - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para as seguintes funções: I – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL: a) PRESIDENTE: HELLENON HENRIQUE MENDES NUNES, portador do RG nº: 014679242000-0 SSP/MA, CPF: nº 043.521.363-60, Pregoeiro, do quadro de pessoal Contratado do Instituto de Previdência dos Servidores Público de Pindaré Mirim - MA; b) MEMBRO: TIAGO TRAVASSOS BARROS, portador do RG nº: 013654022000-4 SESP/MA, CPF nº: 063.185.293-06, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Contratado do Instituto de Previdência dos Servidores Público de Pindaré Mirim - MA; c) MEMBRO: LEANDRO PEREIRA BRITO, portador do RG nº: 039190202010-8 SESP/MA, CPF nº: 065.562.513-00, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Contratado do Instituto de Previdência dos Servidores Público de Pindaré Mirim – MA. Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação designados por esta Portaria, ficam desobrigados do desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos que ocupam no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim - MA, durante o período em que exercerem os respectivos supramencionados. Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Dê-se ciência. Cumprase. Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Pindaré Mirim - MA, 02 de abril de 2019. Carlos Antonio Pereira Morais Diretor Presidente do IPSPM.

Portaria nº 07/2019-GP/IPSPM. Pindaré Mirim - MA, 02 de abril de 2019. Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições: RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR o Servidor GILVAN DA LUZ BARBOSA, portador do CPF nº: 602.020.123-60, do cargo comissionado de Agente Administrativo, da do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim. Art. 2º - Fica também nulas suas atividades na Comissão Permanente de Licitação deste Instituto de Previdência dos Servidores. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Pindaré Mirim, Maranhão, 02 de abril de 2019.Carlos Antonio Pereira Morais Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

PORTARIA Nº 026/2018.O Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.RESOLVE:Art. 10 - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha com as seguintes funções que seguem: I – JOSÉ RAIMUN-DO LOREDO JUNIOR - PRESIDENTE.CPF: 489.379.403-53.II - Equipe de apoio:a) TIAGO ALVES PARANHO DO VALE - MEM-BRO.CPF: 023.713.003-30.b) IARLA SILVA SOUSA - MEMBRO. CPF: 022.892.353-00.Art. 1º Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) deverão estar presentes quando da realização da realização na Modalidade Pregão.Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, 02 de maio de 2019. Arquimedes Américo Bacelar - Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 027/2018.O Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.RESOLVE:Art. 1º - Nomear o(a) Sr.JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR, para o cargo de Pregoeiro, portador do RG de Nº 14302893-6 SSP-MA E CPF: 489.379.403-53.Art. 2º O pregoeiro deverá estar presente quando da realização na Modalidade Pregão.Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, 02 de maio de 2019. Arquimedes Américo Bacelar - Prefeito Municipal

Portaria nº 039/2019 - GAB, de 29 de abril de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). MEYRILENE NUNES DOS SANTOS, portador do RG de nº 2258 2793-0 - SESP/MA e CPF: 811.458.703-25, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 65 § 19º, do cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS/ ZONA URBANA do Município de Afonso Cunha – MA, revogando a Portaria de Nº 081/2016, de 15 de março de 2014. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 29 de abril de 2019. Arquimedes Américo Bacelar - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

PORTARIA Nº 02/GABIN, DE 29 DE ABRIL DE 2019, O PREFEI-TO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos lhe confere o art.114 c/c com o art.115, da Lei Municipal nº 014/1967(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cedral. RESOLVE, Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível responsabilidade funcional do servidor UALAS SOUZA PASSINHO, matricula 01010142, Professor Nível II, com exercício na Escola de Primeiro Grau "Gastão Dias Vieira", turno Vespertino, no Povoado Outeiro, nos fatos noticiados pelo Conselho Tutelar deste Município e oficializado a Secretaria Municipal de Educação pelo Ministério Público Estadual, através do Ofício PJ-CED nº 148/2019, conforme consta do Processo nº 091/2019. Art. 2º. DESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 116, da citada lei, as servidoras ELISIA AUGUSTA MACEDO DE DEUS, matrícula 01010297, ANTONIETA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 01010104 e FRANÇOISE DE AMORIM AZEVEDO, matrícula 01010118, Professoras Nível II, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão destinada a apuração dos fatos. Art. 3°. FIXAR o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 014/1967. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUM-PRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, 29 de abril de 2019. JADSON PASSINHO GONÇALVES, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03/GABIN, DE 29 DE ABRIL DE 2019, O PRE-FEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso das atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 091/2019 –PMC. RESOLVE, AFASTAR o servidor UALAS SOUZA PASSINHO, matrícula 01010142, Professor Nível II, das funções que vem exercendo na Escola de Primeiro Grau "Gastão Dias Vieira", turno vespertino, no povoado Outeiro, até que seja concluído o processo administrativo disciplinar instaurado através da Portaria nº 02/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, 29 de abril de 2019. JADSON PASSINHO GONÇALVES, Prefeito Municipal

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 193/2019.Processo nº 0184/2019.TCE Nº 037/2019 -DPE/MA.RESENHA Nº 193/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2019 - DPE PROCESSO Nº 0184/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Bruno Rafael Rodrigues Moraes e como interveniente a Universidade CEUMA – UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início em 18/02/2019 e término em 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 30 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 195/2019.Processo nº 1195/2018.TCE Nº 160/2018 -DPE/MA.RESENHA N° 195/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 160/2018 - DPE PROCESSO Nº 1195/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Emannuel Morais Alves e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Sistemas de Informação. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 05/12/2018 e término em 04/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 03 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

AVISOS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 033/ 2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217. 425/2018 - EMSERH OBJETO: Fonecimento de equipos para infusão contínua e controlada de fluídos com cessão de comodato das bombas de infusão com peristaltismo linear, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administratdas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote. DATA DA ABERTURA: 28/05/2019 às 09h00min, horário de Brasília/ DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e. com.br O Edital e demais informações estão disponíveis em www. emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro. costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 02 de maio de 2019. Lauro César costa Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matricula nº 528



CONTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 218507/2018 -UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: RDC Presencial 002/2018-CCL/MA, Tipo MAIOR DESCONTO, no Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; Contrato n.º 004/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa G. M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.000.050/0001-31; OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, para construção do ginásio poliesportivo do Núcleo de Esportes e Lazer (NEL) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), conforme as especificações do Projeto Básico do RDC Presencial 002/2018-CCL/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 12.462/2011, no Decreto Federal nº 7.581/2011, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014 e Lei Estadual nº 10.403/2015, subsidiariamente, no que expressamente couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 3.134.817,85 (três milhões cento e trinta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). VIGEN-CIA: 25/04/2019 a 19/03/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: UNIDADE GESTORA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO: PLANO INTERNO: CURSOSGRAD; FONTE: 0211513809/5103513809 NATUREZA DE DESPESA: 449051; ITEM: 51095. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr.º GLEYDSON MARI-NHO SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 566.085.191-68. DATA DA **ASSINATURA**: 25/04/2019. **ARQUIVAMENTO**: Pasta 001/2019, sob o nº 20, em 03.05.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró -Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

CONVOCAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO MARANHÃO - AEDEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Na forma do Paragrafo Art. 21 - As eleições para a Diretoria Estatutária e para o Conselho Fiscal serão realizadas na primeira quinzena do mês de maio, no dia 15/05/2019, na sala desta Associação, situada no prédio doa Assembleia Legislativa do Maranhão, em primeira convocação as 16 (dezesseis) horas e, com a presença da metade mais um dos sócios, ou às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos, em última convocação, com qualquer número, para a seguinte: Ordem do dia: a) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio de 2019/2021; obedecidos os preceitos contidos nos artigos 21 a 25 do Estatuto Social); b) Assuntos de interesse da instituição São Luís, 02 de Maio de 2019. Atenciosamente Carlos Guterres Moreira Presidente

Republicado por Incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS E ELEIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO PELA PAZ (CCP) DO INTERIOR DO ESTADO DO MARANHÃO O Coordenador Executivo do Pacto Pela Paz, uso de suas atribuições legais, tornar-se público o Edital das eleições dos CONSELHOS COMUNITÁRIOS PELA PAZ para o Interior do Estado do Maranhão nas seguintes cidades: Brejo, Belágua, Chapadinha, Godofredo Viana, Igarapé Grande, Itapecuru, Nina Rodrigues, Parnarama e Timon A apresentação de chapas será no período de 06 de maio a 04 junho

de 2019 das 8:30 às 12 h, Nas Unidades de Circunscrição do CCP. As chapas deverão conter: nome completo, cargos, RG, CPF, endereço, comprovante de residência, além de outros documentos exigidos pelo Regulamento. A data da eleição será dia 21 de junho de 2019 das 08:30 às 12h nas Unidades de Circunscrição do CCP. A apuração será no local da eleição. Torna-se válido o prazo acima estipulado para apresentação das chapas a partir da publicação deste Edital, não sendo revogável este prazo. Dicival Gonçalves da Silva Coordenador Executivo do Pacto Pela Paz São Luís, 30 de abril de 2019

ESTATUTO

INSTITUTO EDUCACIONAL QUERUBINS

"RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO EDUCA-CIONAL QUERUBINS" "INSTITUTO EDUCACIONAL QUE-RUBINS", constituído em 01 de dezembro de 2014, é pessoa jurídica de direito privado, caráter civil, beneficente e sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, podendo desenvolver os seus objetivos a em todo Território Nacional, registrada no CNPJ sob o Nº 41.621.640/0001-04, com sede provisória na Alameda Açailândia, n°13, Bairro Jardim Tropical - São José de Ribamar - 65110-000 no Estado do Maranhão. O "INSTITUTO EDUCACIONAL QUERU-BINS", manterá Educação Infantil, Creche e Ensino Fundamental na sede desta Entidade. DIRETORIA - A Diretoria será constituída por um Presidente, Secretário, Tesoureiro, e conselho Fiscal e suplente de conselho fiscal. O mandato da Diretoria será de 04(quatro) anos, sendo vetada mais de uma reeleição consecutiva. O patrimônio e a receita da Entidade constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem pelos que vier adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições dos seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, moveis e imóveis, ações e apólices de dívidas públicas. HILDENIR DA SILVA SANTOS PRESIDENTE.

Republicada por Incorreção.



Rua Godofredo Viana, nº 757 -Centro Viva Cidadão

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.